



2024

Relatório & Contas

Índice

01

Mensagem do Presidente

3

02

A Empresa/Destaques

7

03

Estrutura Organizacional

12

04

Envolvente

15

05

Governo Societário

31

06

Atividade

41

07

Desempenho Financeiro

73

08

Perspetivas para 2025

85

09

Factos relevantes após o termo do exercício

87

10

Considerações Finais

89

11

Proposta de aplicação dos resultados

91

12

Anexo ao Relatório

93

13

Contas Individuais

95

14

Relatório e Parecer do Fiscal Único

140

15

Certificação Legal de Contas

143

01



Mensagem **do Presidente**

Mensagem do Presidente

Apostar no presente para superar os desafios do futuro

O ano de 2024 foi marcado por mudanças e desafios significativos no setor dos resíduos. Perante este contexto, reforçámos o nosso compromisso com um crescimento sustentável, fortalecemos a nossa capacidade de adaptação e consolidámos as bases essenciais para garantir o cumprimento das metas ambiciosas que orientam o setor.

Destaca-se, neste período, a ausência da decisão final sobre o Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), cuja publicação pela APA é determinante para viabilizar os investimentos previstos. Este adiamento impactou diretamente o calendário regulatório, estabelecendo que os planos de investimentos e contas reguladas para o período 2025-2027 apenas sejam aprovados no final de 2025. Esta incerteza gera instabilidade entre os agentes do setor e pode comprometer a execução dos investimentos necessários para o cumprimento das metas definidas no PERSU 2030. Torna-se, por isso, essencial garantir um modelo de financiamento adequado que permita a concretização dos investimentos estratégicos.

Neste contexto, o Governo criou um Grupo de Trabalho multidisciplinar para desenvolver um plano de emergência para os aterros e definir uma estratégia de médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos em Portugal. Este grupo terá como missão

monitorizar e otimizar a capacidade dos aterros existentes, propor incentivos para a produção de biometano, fomentar modelos de partilha de infraestruturas a nível regional e nacional, identificar investimentos estratégicos para a gestão de resíduos e estruturar uma estratégia para a fração residual dos resíduos urbanos. O Grupo EGF, consciente dos desafios do setor, integra ativamente este Grupo de Trabalho, colocando a sua experiência e conhecimento ao serviço do desenvolvimento de soluções eficazes. Com expectativa e espírito colaborativo, acompanhamos a construção de um plano exequível que permita a Portugal alcançar as exigentes metas europeias e reforçar a sustentabilidade do setor.

Ainda em 2024, foi dado um passo determinante para o cumprimento da responsabilidade alargada do produtor, com a atualização dos Valores de Contrapartida devidos pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). Esta atualização, essencial para a sustentabilidade do setor e das entidades que nele operam, surge quase uma década após a última revisão, realizada em 2016. Desde então, os desafios económicos globais refletiram-se no aumento dos custos operacionais, tornando esta medida imprescindível para garantir a viabilidade e estabilidade do setor.

Em 2024, foram publicados avisos regionais para candidaturas ao Portugal 2030, destinados a investimentos em infraestruturas de gestão de resíduos urbanos. Contudo, mantém-se a incerteza sobre o montante a subsidiar por este programa ou futuros fundos comunitários, não estando, por isso, garantido qualquer apoio financeiro nos investimentos planeados.

O cumprimento das metas estabelecidas requer um modelo de financiamento público bem definido e mecanismos de incentivo ao investimento. Apesar da atual indefinição, o futuro é encarado com confiança e determinação. O compromisso mantém-se em fortalecer um setor eficiente e sustentável, em cooperação com municípios e parceiros estratégicos, assegurando o cumprimento das metas ambientais e a evolução do setor.

Sobre o plano de investimentos, 2024 correspondeu ao fecho de um período regulatório, 2022-2024, tendo sido executados os restantes 2,7 milhões dos 16 milhões aprovados para esse triénio. Entre os vários investimentos destacam-se a construção da nave de pós-compostagem que irá servir a linha de biorresíduos, o investimento em recolha seletiva, nos quais se inclui viatura de recolha, viatura de suporte à manutenção e contentorização, a substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com destaque para substituição da cobertura e fachadas da nave industrial em avançado estado de degradação.

Foi o ano do início do investimento no tratamento das águas residuais produzidas no aterro e no TMB, antes da sua descarga no coletor multimunicipal, no seguimento da imposição do Título Único Ambiental (TUA) da instalação, que obrigou, inclusive, à instalação de uma solução provisória de tratamento até 30 de junho de 2024, com recurso ao aluguer de unidades de osmose inversa.

Passando ao plano operacional, registou-se um decréscimo de cerca de 15,5% no total de resíduos geridos, devido à suspensão das entregas de RU da Valorsul, decorrente do requisito de cumprimento obrigatório do novo TUA, que impôs o fim da partilha histórica do TMB da VALORLIS com a esta empresa, mantendo apenas a partilha da linha dos biorresíduos. Para além das consequências no plano operacional, esta imposição traz um novo desafio à VALORLIS no plano tarifário, ao eliminar uma fatia de relevante das suas receitas operacionais.

Em sentido contrário verificou-se um incremento de 6% na recolha seletiva multimaterial, que reflete o esforço da VALORLIS na manutenção da sua rota de crescimento e a adesão da população aos serviços de recolha seletiva. Tal crescimento só foi possível graças a uma equipa coesa e empenhada, que conta agora com 64 elementos.

O tratamento de resíduos na VALORLIS decorreu de forma adequada. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 5% de materiais que em 2023. Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas 113 mil toneladas de resíduos, ano recorde desde o seu arranque. No ano de 2024 foram injetados cerca de 10,3 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

Importa salientar que estes resultados foram acompanhados de um investimento no compromisso com a segurança e bem-estar dos trabalhadores e da comunidade – este é sempre o valor orientador da VALORLIS e a partir do qual se definirá toda a sua atividade.

No âmbito das interações com os nossos utilizadores, foi mantida a aposta nos programas de Educação Ambiental, com um reforço dos programas EcoValor e Toneladas de Ajuda, assim como a participação em dezenas de

Ecoeventos. Foi dada continuidade ao programa de Compostagem doméstica e iniciados dois programas específicos dedicados à fileira do vidro: Marinha + Vidro e Com o Vidro no coração, com resultados que consideramos bastante promissores. Por fim, a Linha da Reciclagem tem-se revelado uma aposta certa, tendo atendido mais 3.299 mil pessoas em 2024, promovendo uma melhoria no serviço e uma maior proximidade entre a VALORLIS e os seus utilizadores.

O diálogo, a interação e articulação próxima com os Municípios tornam-se cada vez mais preponderante, assim como a garantia da prestação de serviço público é basilar e orientador da nossa atividade.

O ano de 2024 foi desafiante, mas também fortaleceu a resiliência, a capacidade de inovação e o compromisso da VALORLIS com a sustentabilidade e o serviço público prestado. Com determinação e confiança, mantém-se o foco na construção de um setor mais eficiente e sustentável, sempre preparado para o futuro.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

Um agradecimento particular a todos os trabalhadores da VALORLIS que pelo seu empenho e dedicação, contribuem diariamente para a melhoria da empresa e para um ambiente mais sustentável na região.



Luis Masiello Ruiz

Presidente do Conselho
de Administração

02

A Empresa *Destaques*

A Empresa *Destaques*

Perfil da Empresa

Missão

Garantir a valorização de resíduos, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Visão

Valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

Valores

A VALORLIS tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Inovação**

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

Acionistas

Em 20 de dezembro de 1996 foi celebrado o contrato de concessão entre o Estado Português e a Concessionária, o qual nos termos do Decreto-Lei n.º 116/96, de 6 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 100/2014, de 2 de julho, termina em 31 de dezembro de 2034.

A exploração e gestão do sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à VALORLIS, tendo sido aí definidos os respetivos estatutos, sendo atualmente o seu capital social, no montante de 2.000.000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 400.000 ações com o valor nominal de 5,00 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2024, aos acionistas constantes do quadro seguinte:

Tabela 1 - Acionistas da VALORLIS

Accionistas	Número de ações	Montante
EGF	204.000	51,00%
Município de Leiria	76.176	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%
Município de Pombal	38.072	9,52%
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%
Município da Batalha	9.880	2,47%
Município de Ourém	30.672	7,67%
TOTAL	400.000	100%

Sumário Executivo

O ano de 2024 ficou marcado pelo enorme trabalho e esforço da equipa da VALORLIS para a implementação de duas alterações profundas na operação, que foram impostas pelo TUA na sua mais recente versão: o tratamento da totalidade dos Resíduos Urbanos (RU) no TMB e o pré-tratamento dos efluentes produzidos. Estas alterações implicaram um ajuste na operação e manutenção da unidade TMB e todos os trabalhos preparatórios para o pré-tratamento dos efluentes como por exemplo alguns trabalhos de

construção civil e de infraestruturas elétricas e hidráulicas. Em paralelo, decorreu a elaboração do projeto de execução da solução definitiva para o tratamento dos efluentes, uma vez que a solução implementada em 2024 é provisória até à execução do projeto definitivo.

No mês de novembro a APA aprovou condicionalmente o Plano de Ação (PAPERSU) apresentado pela VALORLIS com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030. A VALORLIS exerceu o seu direito de contraditório estando a aguardar a aprovação final pela APA.

A partilha da instalação com a Valorsul, para a valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente foi implementada, conforme previsto, mas apenas na vertente da valorização dos resíduos verdes, não tendo havido entrega de “restos de comida”.

A concretização do investimento no ano de 2024, cifrou-se nos 2,7 milhões de Euros, sendo o investimento acumulado do triénio de 15 milhões de Euros, ultrapassando largamente os montantes dos períodos regulatórios anteriores. Foi iniciada a construção do edifício da pós-compostagem, concluindo assim o ciclo de investimentos associado ao aumento de capacidade do TMB com vista ao tratamento de biorresíduos de recolha seletiva, foram requalificadas todas as coberturas e fachadas da instalação, assim como efetuados investimentos na recolha seletiva multimaterial (viatura de recolha, viatura de suporte à manutenção e contentorização).

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a VALORLIS continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em 6% face a 2023, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva, a par com os investimentos efetuados. Em 2024 foi dada continuidade, em parceria com o Município de Leiria, ao

projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta doméstico denominado projeto RecicLAR, implementado na Freguesia de Regueira de Pontes. Este projeto veio juntar-se aos vários tipos de recolhas existentes na VALORLIS, como sejam os ecopontos, as ilhas ecológicas, o porta-a-porta doméstico e o porta-a-porta comércio e serviços.

Em 2024 foram colocados à disposição da população mais 199 contentores de recolha seletiva, sendo que nos últimos seis anos o aumento da contentorização instalada é de cerca de 18%, refletindo um crescimento bastante significativo, que será necessário potenciar nos próximos anos em face das metas do PERSU 2030.

Durante o ano 2024, foram lavados 5.835 contentores, essencialmente por recurso à viatura de lavagem de ecopontos ao serviço desde 2020, dando continuidade ao ciclo pretendido de internalização deste serviço, sempre na ótica da melhoria contínua.

Foram ainda efetuadas 701 ações de manutenção em contentores, representando 9% do parque de contentores ao serviço, que permitiram a manutenção de um serviço de proximidade à população mantendo a disponibilidade dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos.

O tratamento de resíduos na VALORLIS decorreu de forma adequada, tendo em conta o empenho e esforço colocado na conciliação da operação com as obras em curso. Na triagem de embalagens foram processados e expedidos para reciclagem mais 5% de materiais que em 2023. De assinalar também a quantidade de resíduos encaminhados para valorização recolhidos nos ecocentros, que aumentou 37% face ao ano anterior, fruto da estreita colaboração entre a VALORLIS e os Municípios.

Na central de Tratamento Mecânico e Biológico, foram processadas cerca de 113 mil toneladas de resíduos, correspondendo a uma mudança de paradigma na operação daquela Unidade, resultante

da alteração do TUA em 2023. Os Biorresíduos resultantes da recolha seletiva efetuada pelos Municípios foram transportados para serem valorizados numa unidade da Valorsul, uma vez que a quantidade recolhida não foi a suficiente para viabilizar a operação da nova linha dedicada à valorização dos Biorresíduos. No ano de 2024 foram injetados cerca de 10 GWh no Sistema Elétrico Público (SEP), para os quais contribuiu igualmente a energia elétrica produzida a partir do aterro.

No final do primeiro semestre de 2024 foi iniciada a exploração de uma unidade de Osmose Inversa para efetuar o pré-tratamento dos efluentes das Unidades de Leiria da VALORLIS, dando assim cumprimento a uma das imposições do TUA, alterado em 2023. Em dezembro, uma segunda unidade iniciou a sua operação reforçando a capacidade da solução implementada. Ambas as unidades estão em operação em regime de aluguer.

A comunicação com o cidadão manteve-se uma das prioridades da empresa, com um grande envolvimento com as escolas, organizações e municípios. Há a destacar a continuidade, com sucesso, da Linha da Reciclagem, que em 2024 assegurou o atendimento 3.299 contactos de cidadãos da área de abrangência da VALORLIS. Destaca-se ainda a continuidade do programa de compostagem doméstica “compostar outra forma de reciclar” com a execução de visitas efetuadas aos compostores entregues, e do programa “toneladas de ajuda” a par com as múltiplas ações realizadas no âmbito dos projetos de recolha seletiva multimaterial.

Na VALORLIS, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo

Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

Por último refira-se que em 2024 a VALORLIS viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

Síntese de Indicadores de Atividade

	Unidades	2022	2023	2024
N.º de Municípios Servidos	N.º	6	6	6
População Servida	Hab	302	306	311
Total de Resíduos Urbanos (RU) geridos	Ton	183.289	166.151	140.364
RU Indiferenciados VALORLIS (*)	Ton	114.041	112.122	117.507
RU Indiferenciados Valorsul	Ton	50.098	34.445	0
Recolha Seletiva Multimaterial	Ton	16.574	17.242	18.310
Recolha Seletiva de Biorresíduos (**)	Ton	2.083	1.651	3.602
Deposição Seletiva - Ecocentros	Ton	493	691	946
Venda de Recicláveis	Ton	17.391	17.874	19.252
Venda de Energia	GWh	10.429	11.022	10.329

(*) – recolhas municipais incluindo monstros

(**) – resíduos verdes e resíduos alimentares, incluindo verdes com origem na Valorsul

Indicadores Económico-Financeiros

(mil €)	Unidades	2022	2023	2024
Investimento (*)	€	6.824.276	5.618.587	2.655.205
BAR (milhões de Euros)	€	15,34	17,17	17,54
Total do Ativo Líquido	€	29.806.864	35.961.543	37.397.328
Volume de Negócios	€	10.925.220	11.833.594	13.300.616
EBITDA	€	3.955.905	3.665.246	3.321.349
EBIT	€	2.044.158	1.957.414	1.574.178
Resultados Financeiros	€	-324.137	-774.464	-741.980
Resultado Líquido	€	1.363.502	917.473	688.976
Endividamento líquido	€	7.957.194	9.513.790	10.426.133
Endividamento líquido/EBITDA	%	2,0	2,6	3,1
Endividamento líquido/BAR	%	0,5	0,6	0,6

(*) valores não incluem manutenções plurianuais

03

Estrutura *Organizacional*

Estrutura Organizacional

Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura

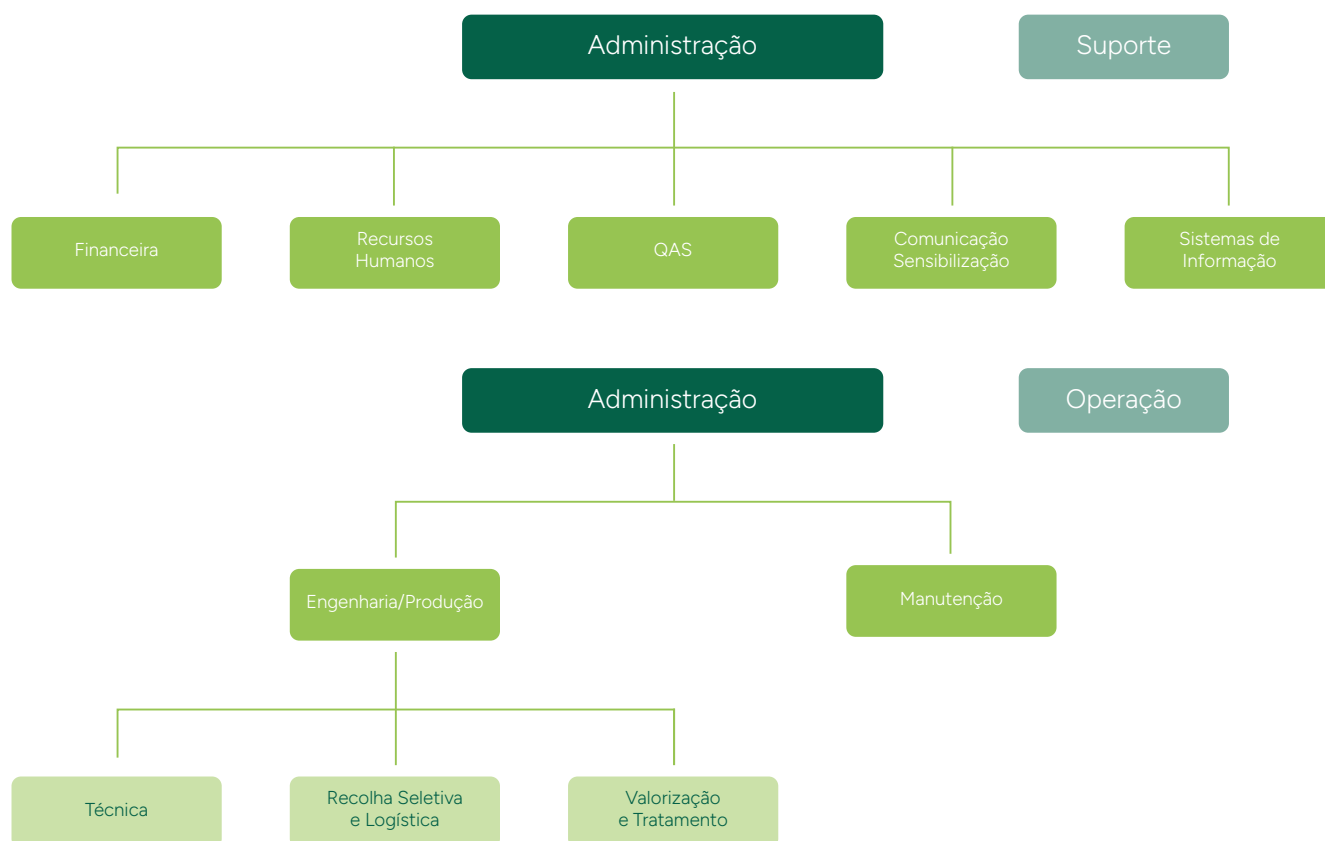
O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos da Alta Estremadura foi criado pelo Decreto-Lei nº 116/96, de 6 de agosto, com uma área geográfica correspondente aos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, abrangendo uma área de 2.160 Km² e servindo uma população de 311 mil habitantes de acordo com a informação mais recente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

Figura 1 - A área de intervenção da VALORLIS



Organograma

Figura 2 - Organograma da VALORLIS



A administração da VALORLIS é exercida por um Conselho de Administração, que é composto por 5 membros, o qual tem os poderes de gestão e representação que lhe foram cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Áreas funcionais da VALORLIS

Área Funcional	Responsabilidade
Administração	Gestão da sociedade com vista à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração, bem como a coordenação dos responsáveis das direções da VALORLIS.
Suporte	Áreas de suporte à atividade da VALORLIS.
Manutenção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à área de Manutenção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização do ciclo de vida dos equipamentos e instalações, a maximização do rendimento e eficiência das intervenções de manutenção, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos definidos.
Engenharia/Produção	Planear, executar, dirigir e controlar as atividades inerentes à respetiva unidade de Produção, em alinhamento com as diretrizes superiores, políticas instituídas e normativos aplicáveis, de modo a garantir a otimização da capacidade instalada, a maximização do rendimento e eficiência das operações, o cumprimento das normas de qualidade, ambiente e segurança e a consecução dos objetivos correspondentes.

04



Envolvente

Envolvete

Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2024 foi marcado pela continuação do crescimento económico na maioria dos países do mundo, ainda que menor nas principais economias avançadas e mais elevado na área do euro. A economia mundial cresceu 3,2%, em resultado do crescimento de 1,8% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (Tabela 3). Este crescimento económico foi acompanhado pelo início de descida de taxas de juro oficiais nas principais economias, perante níveis de inflação que se aproximam dos respetivos objetivos.

Na área do euro, o crescimento económico foi de 0,8% em 2024.

Tabela 3 - Crescimento económico mundial
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2022	2023	2024
Economia Mundial	3,6	3,3	3,2
Economias avançadas	2,9	1,7	1,8
EUA	2,5	2,9	2,8
Japão	1,2	1,7	0,3
Área do Euro	3,3	0,4	0,8
Portugal	6,8	2,3	1,9
Reino Unido	4,8	0,3	1,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,0	4,4	4,2

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de INFLAÇÃO na economia MUNDIAL continuou a descer em 2024, aproximando-se dos objetivos de política monetária na maioria dos países. Na área do euro, a taxa de inflação situou-se em 2,4% em média de 2024, ligeiramente acima do objetivo definido pelo Banco Central Europeu de 2%.

Tabela 4 – Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2022	2023	2024
Economia Mundial	5,6	6,7	5,8
Economias avançadas	7,3	4,6	2,6
EUA	8,0	4,1	3,0
Japão	2,5	3,3	2,2
Área do Euro	8,4	5,4	2,4
Portugal	8,1	5,3	2,5
Reino Unido	9,1	7,3	2,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	9,6	8,1	7,9

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

A taxa de DESEMPREGO manteve-se sem grandes alterações na maioria das economias avançadas. Na área do euro, diminuiu de 6,6% para 6,5%, mantendo-se em níveis historicamente baixos.

Tabela 5 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2022	2023	2024
Economias avançadas	4,5	4,4	4,6
EUA	3,6	3,6	4,1
Japão	2,6	2,6	2,5
Área do Euro	6,8	6,6	6,5
Reino Unido	3,9	4,0	4,3

Fonte: FMI (World Economic Outlook, outubro de 2024). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA deverá ter um abrandamento para cerca de 1,8% em 2024. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2024, o crescimento da atividade económica baseia-se no abrandamento da procura externa líquida, registando-se um aumento do consumo público.

Tabela 6 - Previsões para a Economia Portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2022	2023	2024
PIB - óptica de despesa			
PIB real	6,8	2,5	1,8
Consumo Privado	5,6	2,0	1,8
Consumo Público	1,4	0,6	2,6
Investimento (FBCF)	3,0	3,6	3,2
Exportações	17,4	3,5	2,5
Importações	11,1	1,7	2,9
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p)			
Procura interna	4,4	1,7	2,0
Procura externa líquida	2,4	0,8	-0,2
Desemprego e preços			
Taxa de desemprego	6,1	6,5	6,4
Inflação (IPC)	8,1	5,3	2,6
Deflator do PIB	5,0	6,9	3,1
PIB nominal	11,8	9,4	4,9

Fonte: Ministério das Finanças e INE

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, em linha com os desenvolvimentos na área do euro, o IHPC e o deflator do PIB desceram em 2024. O IHPC situou-se em 2,6%, média anual para 2024 e o deflator do PIB em 3,1%.

No mercado de trabalho, mantém-se a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos, 6,4%.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2024 Portugal deverá manter a capacidade de financiamento positiva de 3,3% do PIB, em resultado do saldo positivo das principais balanças, em clara recuperação após o abrandamento da atividade turística em Portugal na sequência do COVID-19 (Tabela 7).

Tabela 7 – Balança de pagamentos (em percentagem do PIB)

	2022	2023	2024
Financiamento da economia (em % do PIB)			
Balança corrente e de capital	-0,4	1,6	3,3
Balança corrente	-1,3	0,2	0,9
Bens e serviços	-2,4	0,9	1,1
Balança de capital	0,9	1,4	2,5

Fonte: Ministério das Finanças

Enquadramento do Setor

Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

O ano de 2024 ficou marcado pela aprovação condicionada dos Planos de Ação dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (PAPERSU) para o cumprimento do PERSU 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março).

De referir que todas as empresas EGF receberam a aprovação condicionada dos PAPERSU no último trimestre do ano de 2024, aguardando-se, após a pronúncia, uma decisão final por parte da APA. O principal objetivo da aprovação condicionada dos PAPERSU foi permitir a definição pelo Concedente dos trâmites do calendário regulatório para o período 2025-2027.

No final do ano de 2024, a EGF foi convidada pela Secretaria de Estado do Ambiente para integrar o Grupo de Trabalho (GT) criado através do Despacho n.º 14013-A/2024 de novembro, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

Ainda durante o ano de 2024, foram realizadas quatro reuniões, a primeira em que foram apresentados os objetivos do Grupo de Trabalho e três reuniões setoriais, Subgrupo Regiões: Região Norte, Região do Alentejo e Algarve, Região Centro e LVT.

Estão previstas, no início do ano de 2025, as restantes reuniões setoriais do Subgrupo Combustível Derivado de Resíduos, Subgrupo Entidades Gestoras, Subgrupo Valorização Energética.

O objetivo principal do GT é de existirem conclusões e propostas concretas para o setor durante o 1º trimestre de 2025.

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2023) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023)

Em fevereiro de 2024, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2023), que sintetizou a informação mais relevante referente

à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2022, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano de 2024, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2023) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

Plano de Investimentos e Contas Reguladas Previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, sendo que, por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, foi possível minimizar o impacte tarifário que o fim da partilha da unidade de tratamento mecânico e biológico com a Valorsul e as novas exigências de tratamento de efluentes impostas pelo TUA, teriam no valor da tarifa municipal.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinários dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

A decisão do Regulador foi recebida em finais de fevereiro de 2025 e encontra-se em apreciação pela empresa.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em março de 2024, foi publicada a 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que modificou o regime da TGR e que:

- Mantém os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revoga o agravamento da TGR previsto 3, 4, 5 e 9 do artigo 111.º;
- Revoga o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º;

- Acrescenta ao artigo 111.º o número 19 que refere que caso o município demonstre o cumprimento dos objetivos assumidos no plano municipal aprovado pela ANR, o valor da TGR cobrado corresponde aos valores definidos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 110.º para o ano anterior.
- Acrescenta ao artigo 111.º o número 20 que refere que o montante da TGR referente às quantidades de biorresíduos recolhidas seletivamente pelos municípios, que sejam encaminhados para operações sujeitas a TGR, não pode ser repercutida pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos municipais ou multimunicipais aos municípios.

Portugal 2030 (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para

a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a VALORLIS irá apresentar, ainda neste quadro comunitário (2021-2027), candidaturas aos avisos para os quais os investimentos sejam elegíveis.

Regulamento da qualidade de serviço

Em abril de 2024 foi publicado o Regulamento n.º 446/2024 que aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

O presente regulamento visa estabelecer níveis mínimos da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, sendo que alguns deles já estavam previstos na lei. Para determinadas situações, estipulam-se também compensações a atribuir ao utilizador lesado.

A obrigação da promoção das melhores práticas e, consequentemente, uma melhor qualidade do serviço prestado, resultou na preparação da empresa para o cumprimento do Regulamento até à sua entrada em vigor em outubro de 2024, nomeadamente no ajustamento e de alterações de procedimentos consonantes com os níveis mínimos da qualidade do serviço ali definidos, a auditar pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) e Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

No âmbito do SIGRE, o ano de 2024 ficou marcado pela atribuição das novas Licenças à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A, à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. e ao Electrão - Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens, até 31 de dezembro de 2034.

No final do ano, com vista à sua entrada em vigor em 2025, a APA publicou as minutas dos contratos a estabelecer entre os SGRU e cada uma das Entidades Gestoras do SIGRE.

Foi igualmente atribuída e confirmada a Licença para a gestão de um Sistema de Depósito e Reembolso (SDR) à SDR Portugal – Associação de Embaladores, igualmente válida até 31 dezembro de 2034, aguardando-se o conhecimento das condições para a sua operacionalização.

O ano de 2024 foi marcante na matéria dos valores de contrapartida pela venda de recicláveis, após o processo de revisão destes valores ter ficado interrompido no final do ano de 2023 e a aguardar a revisão do UNILEX, que só veio a ocorrer em março de 2024, com a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

Assim, com a publicação do Despacho n.º 10278/2024, de 30 de agosto, os valores das contrapartidas financeiras foram atualizados com base na taxa de variação média dos últimos 12 meses relativos a 2023 e na taxa de variação média a junho de 2024 do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), publicados no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE), sendo que os mesmos não refletiram ainda a totalidade do aumento registado dos custos de gestão dos SGRU.

O Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro, atualizou os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de

embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de janeiro de 2025, de acordo com o Estudo promovido pela APA à Ambirumo.

Esta revisão permitiu minimizar o impacto tarifário que o fim da partilha da unidade de tratamento mecânico e biológico com a Valorsul e as novas exigências de tratamento de efluentes impostas pelo TUA, tiveram no valor da tarifa municipal definida pela ERSAR para 2025, ao repor a justiça tarifária na componente SIGRE.

Este Despacho veio a considerar a possibilidade da adequação dos valores de contrapartida pela sua avaliação anual, podendo motivar a revisão extraordinária dos valores de contrapartida, de forma a assegurar a aplicação efetiva dos princípios orientadores da responsabilidade alargada do produtor, impedindo o seu congelamento, como ocorreu entre o ano de 2016 e 2024.

Acrescenta-se que o artigo 7.º, relativamente às especificações técnicas, considerou que até 30 de junho de 2025, seria elaborado um estudo, coordenado pela ERSAR, em colaboração com a APA, I. P., e as entidades gestoras do SIGRE e para o qual os SGRU devem prestar a informação necessária, para aferir os custos acrescidos associados ao cumprimento das especificações técnicas, de forma que as conclusões do mesmo possam entrar em vigor o mais rapidamente possível, no limite, até 1 de janeiro de 2026, no que diz respeito à entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, tendo sido considerada a necessidade de adaptação e preparação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

Legislação do setor publicada em 2024

Durante 2024 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

DEZEMBRO E JANEIRO

- **Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro**, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.
- **Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem, a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos.
- **Despacho n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro** – Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduo.
- **Decreto-Lei n.º 4/2024, de 5 de janeiro** – institui o mercado voluntário de carbono e estabelece as regras para o seu funcionamento.
- **Decreto-Lei n.º 10/2024 de 8 de janeiro** – Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.
- **Portaria n.º 40/2024 de 5 de fevereiro** – Procede à segunda alteração à Portaria n.º 244/2020, de 15 de outubro, a qual fixa a tarifa aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade em instalações de valorização energética, na vertente de queima de resíduos sólidos urbanos indiferenciados provenientes de sistemas de gestão de resíduos urbanos.

FEVEREIRO

- **06.02.2024** – Aprovado o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PENSAARP 2030.
- **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro – Identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e revoga a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.
- **Portaria n.º 71-C/2024 de 27 de fevereiro** – Procede à primeira alteração da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro, que define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico.

MARÇO

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2024** – Aprova o Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Diretiva (UE) 2024/884 do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março de 2024** – altera a Diretiva 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE).
- **Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março** – altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-E/2024, de 28 de março** – autoriza o Fundo Ambiental e a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., a realizar a despesa para assegurar os processos aquisitivos relativos ao desenvolvimento de uma campanha de sensibilização, informação e comunicação sobre resíduos urbanos.

ABRIL

- **Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril** – Adota o Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade.
- **Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril** – Aprova o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos.
- **Diretiva (UE) 2024/1203 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativa à proteção do ambiente através do direito penal e que substitui as Diretivas 2008/99/CE e 2009/123/CE.
- **Regulamento (UE) 2024/1157 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de abril de 2024** – relativo às transferências de resíduos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1257/2013 e (UE) 2020/1056 e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1013/2006.

MAIO

- **Decreto-Lei n.º 34/2024** – Altera o regime de licenciamento do sistema de depósito e reembolso de embalagens de bebidas não reutilizáveis, alterando o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.
- **Despacho Conjunto n.º 1/ME/MAEN/2024, de 31 de maio de 2024** – É atribuída a Licença SDR a SDR Portugal, S.A.

JUNHO

- **Despacho n.º 6838/2024, de 20 de junho** – estabelece o mecanismo de apreciação dos pedidos de alteração de investimentos consagrados nos planos de investimentos de 2022-2024 dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

- **Despacho n.º 7167-C/2024, de 28 de junho** – Determina os valores das contrapartidas financeiras da recolha seletiva de resíduos de embalagens e respetiva triagem aplicáveis de 1 de julho a 31 de dezembro de 2024.
- **Despacho Conjunto n.º 13/ME/MAEN/2024, Despacho Conjunto n.º 12/ME/MAEN/2024 e Despacho Conjunto n.º 11/ME/MAEN/2024, de 28 de junho de 2024** – Homologação das licenças para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens concedida à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A., e ao Electrão – Associação de Gestão de Resíduos de Embalagens.

JULHO

- **Despacho n.º 7565/2024, de 11 de julho** – mantém em vigor os regulamentos aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, designadamente o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e estabelece um procedimento extraordinário de fixação de tarifa.
- **Diretiva (UE) 2024/1785 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de abril de 2024**, que altera a Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), e a Diretiva 1999/31/CE do Conselho, relativa à deposição de resíduos em aterros.

AGOSTO

- **Despacho n.º 10278/2024** - Determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2024.

SETEMBRO

Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro –
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência.

OUTUBRO

- **09.10.2024 - RARU 2023** – Relatório Anual de Resíduos Urbanos - que sistematiza os dados e informação sobre prevenção e gestão de resíduos urbanos da responsabilidade dos municípios e Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2023.
- **Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro** – Define, para o ano de 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais e altera os Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- **Despacho n.º 12876-A/2024, de 29 de outubro** – Aprova o modelo de cálculo e determina os valores das contrapartidas financeiras pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e triagem ou apenas pela triagem, a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2025.

NOVEMBRO

- **Despacho n.º 14013-A/2024** – Diário da República n.º 229/2024, Suplemento, Série II de 2024-11-26 - Cria um grupo de trabalho com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.
- **Despacho Conjunto n. 4/SEeco/SEAMB/2024, de 28 de novembro de 2024** – confirma a Licença à SDR Portugal.

DEZEMBRO

- **16.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre a monitorização contratual e o cumprimento das principais regras legais (dados relativos a 2023 incidem sobre a monitorização legal e contratual efetuada pela ERSAR).
- **20.12.2024 RASARP 2024** – A ERSAR publica informação sobre as reclamações dos serviços de águas e resíduos (dados relativos a 2023, incidem sobre as reclamações que chegam à ERSAR).
- **Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro** – Orçamento do Estado para 2025.
- **Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro** – Lei das Grandes Opções para 2024-2028.

Sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

Necessidades e expectativas dos stakeholders

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais¹ a cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadores principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo;
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

Alterações climáticas

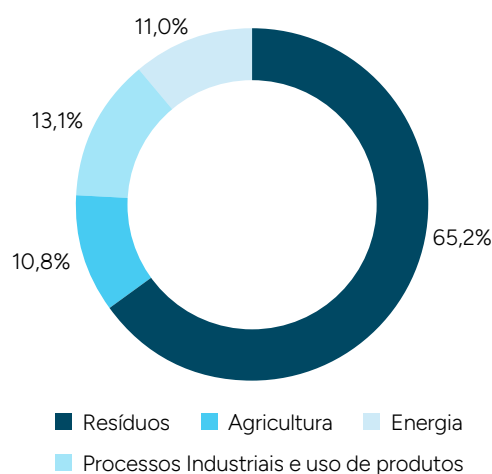
Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

“Em Portugal continental, o ano 2023 classificou-se como extremamente quente e seco. Com um valor médio da temperatura média do ar de 16,59 °C, foi o segundo ano mais quente dos últimos 10 anos, assim como dos últimos 93 anos, com um desvio à normal de +1,04 °C. O valor médio de precipitação total anual, 735,8 mm, posiciona-o como o quarto ano mais seco dos últimos 10 anos e o vigésimo quinto dos últimos 93 anos, correspondendo a 87,4% da precipitação normal 1981-2010.”

(INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País – passou de 8,8% das emissões nacionais em 2023 para 11% em 2024 – o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.

Figura 3 - Emissões de GEE por sector 2024



Emissões de GEE por sector 2023
(fonte: INE, Estado do Ambiente 2023, 2024.12.20)

¹ Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta, por sua vez, muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2024, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos – físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, estruturou e publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

É também objetivo deste projeto a preparação do grupo para a divulgação de informação relativa do Governo, Estratégia, Gestão de Risco, Métricas e Metas relacionadas com o Clima, alinhada com as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*) e com os ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*), ato delegado adotado pela Comissão Europeia em 2023.

Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento definido pelo Regulador da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente², com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

² Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 e Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Lista de Atividades Ambientalmente Sustentáveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Transição para uma economia circular
Energia			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
Atividades de abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e descontaminação			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Digestão anaeróbia de biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	
Captura e utilização de gases de aterro	MAC 5.10	AAC 5.10	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Triagem e valorização de materiais de resíduos não perigosos			EC 2.7

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada no ano anterior, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. Ora, como se disse atrás, durante o ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades MAC e AAC 5.5, 5.8 e 5.9 e EC2.3 e 2.7, podem ser consideradas alinhadas com a taxonomia, enquanto as atividades MAC e AAC 5.7 e EC 2.5 terão o alinhamento dependente da elaboração de um plano de monitorização e contingência para reduzir as fugas de metano, o que se espera realizar e concluir em 2024.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- **Documento complementar n.º 1** – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- **Documento complementar n.º 2** – previsto no Regulamento n.º 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- **Documento complementar n.º 3** – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais, (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações, (i) pela eficiência de operações, (II) pela partilha de infraestruturas.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a VALORLIS, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente

a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, estes ajustamentos foram regularizados na tarifa transitória fixada para o ano de 2025, com a exceção do saldo regulatório constituído em 2023.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e da Energia, de 11 de julho de 2024 publicou um mecanismo excecional e simplificado de fixação pela ERSAR de uma tarifa transitória a faturar em 2025 face aos atrasos na aprovação do PAPERSU.

Assim, em 13 de dezembro de 2024, foi comunicada a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2025 no montante de 66,26€/t tendo por base os valores previsionais da CRP 2022-2024 para o ano de 2024 e incorporando i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, que no caso da VALORLIS são inexistentes, iv) outras componentes relevantes, de salientar o impacto do fim da partilha da unidade de Tratamento Mecânico e Biológico com a Valorsul e as novas exigências de tratamento de efluentes impostas pelo TUA. Não foi revertida a componente do saldo regulatório constituído em 2023, mantendo-se esse valor por refletir e m termos tarifários.

Em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR para além de comunicar a decisão sobre: a i) tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023, comunicou igualmente a ii) decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025-2027. Em 30 de dezembro 2024 foram apresentados erros manifestos e a 07 de janeiro duas reclamações administrativas apresentadas, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia. A decisão do regulador foi recebida em finais de fevereiro, tendo sido integralmente aceites pelo regulador os erros manifestos encontrando-se as decisões sobre as reclamações administrativas em apreciação pela empresa.

Em novembro de 2024, a ERSAR colocou em consulta pública Regulamento de Procedimentos Regulatórios, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo "revenue cap", através do qual faz apuramento do valor de "Proveitos Permitidos" para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório.

- O cálculo do Custo de Capital é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada....", "a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento

regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024 para a VALORLIS foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2024

Durante o ano de 2024, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Elementos da tarifa transitória**

Em setembro de 2024 a VALORLIS submeteu à ERSAR os elementos adicionais a incorporar na tarifa transitória para o ano de 2025.

A comunicação da decisão final foi incluída na decisão de aprovação da tarifa transitória para o ano de 2025, foi emitida pela ERSAR em dezembro de 2024.

- **Contas Reguladas Reais (CRR) 20.3**

Em abril de 2024, a VALORLIS entregou ao regulador as CRR do exercício de 2023 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2023 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em dezembro de 2024.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores – 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Setor de Resíduos Urbanos, em março de 2024 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2023, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, a EMPRESA exerceu o direito de audiência prévia à APA sobre o Plano de Ação de 2030 (PAPERSU) em 22 de outubro de 2024.

05

Governo *Societário*

Governo *Societário*

Orgãos Sociais

A VALORLIS dispõe dos seguintes órgãos sociais eleitos por deliberação unânime dos acionistas de 26 de março de 2024 para o triénio 2024-2026.

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Município da Marinha Grande representado por Aurélio Pedro Monteiro Ferreira

Vice-Presidente: Empresa Geral do Fomento, SA

Secretário: Município de Ourém representado por Luis Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Conselho de Administração

Presidente não executivo:
Luis Masiello Ruiz

Vogal:
Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Vogal:
Marta Cristina Loia Guerreiro

Vogal:
Município de Leiria representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

Vogal:
Município da Batalha representado por Carlos Agostinho Costa Monteiro

Fiscal Único

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago (*)

Vogal: Município de Porto de Mós, representado por José Jorge Couto Vala

Curriculum *Vitae*

Dos membros do conselho de administração
em 31 de dezembro de 2024



Luis Masiello *Ruiz*

Data de nascimento:
14 de outubro de 1964

Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

Carreira Profissional

- **De 1988 a 1989** desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por meios biológicos.
- **No final de 1989** inicia a sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos para o meio ambiente.
- **Entre 1989 e 1994** participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Murcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) y Alcala de Henares (Madrid).
- **Em 1994** é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão sobre vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios de Espanha.
- **Em 1998** ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.
- **Em 1999** a URBASER adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Gerente General e Administrador Único para o período 1999-2003.
- **Em 2003 e até 2009** ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades, SIGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A., Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.
- Vice-presidente da APERLU.

- **Em 2009** é nomeado Administrador Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014.
- **Em 2015** é incorporado na EGF como Diretor de Planeamento e Controlo, funções que desempenhou até julho de 2017.
- **Em 2016** é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho Administração da Amarsul.
- **Em 2017** é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da Valnor, Resinorte, Resiestrela, Valorminho e Resulima.

Funções Atuais

- **Em agosto de 2017** é nomeado Administrador Executivo da EGF.
- **Em agosto de 2017** é nomeado Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Resiestrela, Valnor e Algar.
- **Em dezembro de 2017** é nomeado Presidente do Conselho de Administração da VALORLIS.
- **Em março de 2020** é nomeado Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL.



Tomás Joaquim de Oliveira *Serra*

Data de nascimento:

13 de dezembro de 1965

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

- **Em dezembro de 1988**, iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.
- **A partir de abril de 2001**, passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS – Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.
- **Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 e entre abril de 2017 e dezembro de 2024**, exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, SA, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler – Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não Executivo até março de 2017.

- **De fevereiro de 2012 a julho de 2015** foi Administrador da Empresa Geral do Fomento, SA.
- **Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte** (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).
- **Foi Administrador não Executivo da Valnor** (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

- **Administrador Executivo da EGF**, desde março de 2024.
- **Administrador não Executivo da VALORLIS**, desde setembro de 2015.
- **Administrador não Executivo da Resinorte**, desde março de 2024
- **Administrador não Executivo da Amarsul**, desde 19 de dezembro de 2024
- **Administrador não Executivo da Valorsul**, desde 19 de dezembro de 2024.



Marta Cristina Loia *Guerreiro*

Data de nascimento:

20 de abril de 1968

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1986/1991).

Master of Science in *Soils and Environmental Pollution* pela Universidade de Reading, Reino Unido (1995/1996).

PAGE – Programa de Gestão Avançado para Executivos, *Católica Lisbon School of Business & Economics* (2008).

- **Entre setembro de 2000 a julho de 2004** exerceu funções de Assistente convidada, na Universidade Lusófona, de Humanidades e Tecnologias, tendo sido responsável pela disciplina de «Poluição do Solo» incluída no 4º ano do curso de Engenharia do Ambiente.
- **De outubro de 2002 a julho de 2010** foi diretora da Resioeste, SA, sendo responsável pela Direção técnica e de exploração de todas as áreas operacionais da empresa.

Carreira Profissional

- **Iniciou a sua carreira profissional na SEIA – Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental em 1991**, onde desempenhou funções técnicas e de direção de projeto na área dos resíduos urbanos e industriais, caracterização e tratamento de locais contaminados, diagnósticos ambientais da indústria e estudos de impacto ambiental.
- **A partir de outubro de 1996** passou a exercer funções de Diretora do Departamento de Resíduos na SEIA cuja atividade incluiu a realização de estudos e projetos no domínio dos resíduos sólidos urbanos e industriais.
- **De julho de 2010 até novembro 2011**, manteve as funções de Direção operacional de todas as instalações da área Oeste pertencentes à antiga Resioeste que por fusão com a Valorsul passaram para a nova empresa.
- **De dezembro de 2011 até janeiro 2016** assumiu o cargo de Diretora da DRVO – Direção de Reciclagem e Valorização Orgânica da Valorsul, S.A., que incluía a gestão operacional da Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), do Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e do Centro de Triagem do Oeste (CTO).

- **De janeiro 2016 a janeiro de 2018** assumiu a responsabilidade pela Direção de Engenharia da Empresa Geral de Fomento, EGF, S.A. cuja missão era prestar apoio técnico ao pelouro de Produção do Conselho de Administração da EGF assim como às empresas participadas da EGF, S.A.

Funções atuais

- **Desde 2 de janeiro de 2018** é Administradora-Delegada da VALORLIS, S.A.
- **Desde 17 de maio de 2023** é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A.



Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina *Lopes*

Data de nascimento:

23 de novembro de 1975

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (Universidade de Lisboa)

Carreira Profissional

- Desempenhou funções como economista na Região de Turismo de Leiria;
- Delegado Regional do Instituto Português da Juventude;
- Secretário-Geral do Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional desde a sua fundação até 2008.
- Lecionou no ensino superior cadeiras de Turismo e de Gestão.
- Atleta de andebol.
- Membro de várias associações juvenis, desportivas e culturais.

Funções atuais

- Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria – CIMRL;
- Membro do Conselho de Administração dos SMAS;
- Membro do Conselho de Administração da VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.



Carlos Agostinho Costa *Monteiro*

Data de nascimento:

24 de novembro de 1967

Habilitações Académicas

Licenciado em Gestão e Desenvolvimento Social
(Universidade Católica)

Detentor de Curso para Altos Cargos Dirigentes
na Administração Local

Carreira Profissional

- Quadro superior do Município da Batalha;
- Dirigente na Administração Local;
- Lecionou no ensino superior no Curso de Administração Pública.
- Ex-Diretor Financeiro em empresa intermunicipal de águas, saneamento e resíduos
- Ex-Presidente do Conselho de Administração de empresa municipal
- Membro de associações recreativas, culturais e desportivas e de solidariedade social.

Funções Atuais

- Vice-Presidente da Câmara Municipal da Batalha;
- Provedor da Misericórdia da Batalha
- Membro do Conselho de Administração da ÁGUAS DA BATALHA;
- Membro do Conselho de Administração da VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

06



Atividade

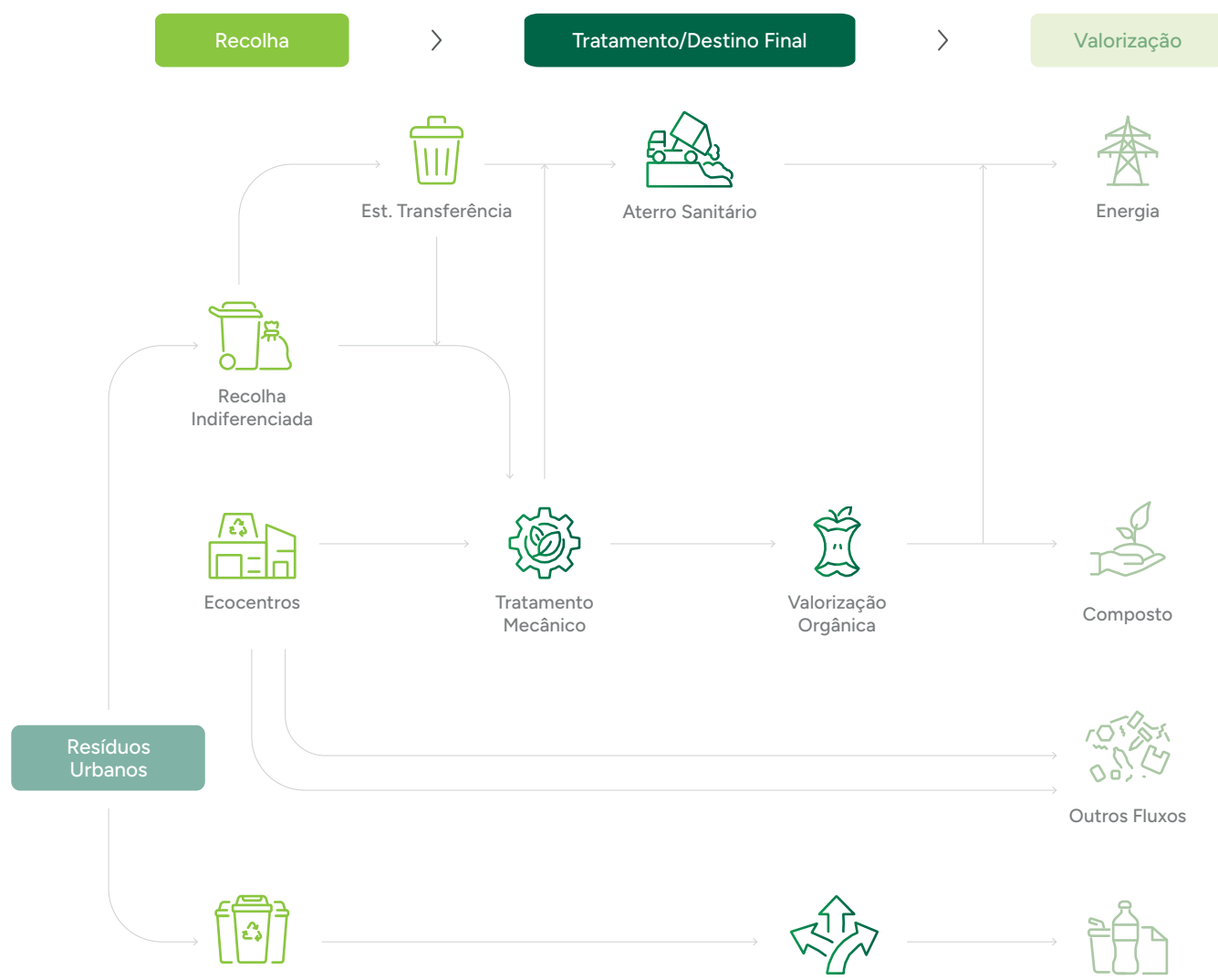
Atividade

Cadeia de Valor

Tendo como central a atividade operacional, a VALORLIS atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.

Figura 3 - Cadeia de Valor



A atividade da VALORLIS engloba o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios e o aproveitamento energético do biogás produzido quer no tratamento biológico, quer no aterro sanitário.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a VALORLIS possui as seguintes infraestruturas:

Unidades	Localização
1 Aterro sanitário com centro electroprodutor	Leiria
3 Estações de transferência de resíduos	Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
1 Central de triagem de resíduos	Leiria
1 Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) com centro electroprodutor e uma linha dedicada ao tratamento dos biorresíduos de recolha seletiva	Leiria
4 Ecocentros	Leiria, Batalha/Porto de Mós, Ourém e Pombal
Sistema de recolha seletiva implementado maioritariamente através da colocação de ecopontos, mas com peso crescente de recolhas de proximidade e porta-a-porta	Leiria, Marinha Grande, Batalha, Porto de Mós, Ourém e Pombal

Durante o ano 2024 a VALORLIS assegurou a gestão de cerca de 140 mil toneladas de RU, cujas origens se podem desagregar nos seguintes fluxos:

Tabela 8 - Resíduos sob gestão da VALORLIS

	Total Anual (Ton)		
	2022	2023	2024
Recolha Seletiva Multimaterial (*)	16.574	17.242	18.310
Papel/Cartão	6.150	6.662	7.208
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	4.313	4.463	4.886
Vidro	6.110	6.117	6.215
Deposição Seletiva - Ecocentros	493	691	946
Recolha Seletiva de Biorresíduos (**)	2.083	1.651	3.602
RU Recolha Indiferenciada – VALORLIS (***)	114.041	112.122	117.507
RU Recolha Indiferenciada - Valorsul	50.098	34.445	-
Total RU Geridos	183.289	166.151	140.364

(*) Inclui entregas diretas.

(**) Inclui resíduos verdes e restos alimentares, incluindo verdes com origem na Valorsul.

(***) Inclui monstros.

Em termos comparativos, face ao ano anterior, registou-se um decréscimo de cerca de 15,5% relativamente ao total de resíduos geridos. O decréscimo observado deve-se, essencialmente, à diminuição das entregas dos RU provenientes da Recolha Indiferenciada da Valorsul, devido à alteração do TUA das instalações de Leiria onde aqueles RU eram valorizados (TMB), facto que levou à suspensão das entregas de resíduos a partir de meados de setembro de 2023. Da leitura da tabela acima pode verificar-se o aumento da produção de resíduos em todas as fileiras durante o ano 2024, face ao ano anterior. O crescimento observado na produção global de RU na região acompanhou o crescimento da economia verificado no país. A variação destes dois indicadores tem sido paralela, indiciando que sempre que se verifica uma maior disponibilidade de rendimento se verifica um crescimento da produção de RU.

Refira-se que na área de abrangência da VALORLIS foram ainda alvo de recolhas seletivas, geridas diretamente pelas entidades gestoras/Municípios, 366 t de resíduos nos quais se incluem essencialmente REEE, mas também outros fluxos como sejam óleos alimentares e têxteis.

Recolha Seletiva Multimaterial

A Recolha Seletiva Multimaterial, incluindo entregas diretas, registou no ano 2024 um aumento nas quantidades recolhidas em todas as fileiras tendo-se verificado um aumento global de 6% face a 2023, conforme pode ser observado na tabela 9. O crescimento observado na Recolha Seletiva Multimaterial foi superior ao observado na Recolha Indiferenciada (5%) em igual período.

O ano 2024 foi marcado pelo forte crescimento na recolha porta-a-porta no comércio e serviços da região e pelo aumento verificado nas recolhas das áreas servidas pela recolha seletiva de proximidade com contentores de pequena dimensão (ilhas).

Tabela 9 - Recolha Seletiva Multimaterial nos anos 2022 a 2024 (toneladas)

Fileira	2022	2023	2024
Papel/Cartão	6.150	6.662	7.208
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	4.313	4.463	4.886
Vidro	6.110	6.117	6.215
Total RU Geridos	16.574	17.242	18.310

É de salientar o notório aumento no papel e cartão e plástico e metal, sendo que a recolha de embalagens plásticas e metálicas foi a que registou, um maior crescimento (mais 9% que no ano anterior). Seguiu-se uma evolução muito positiva na separação de papel e cartão para reciclagem (mais 8%), sendo que a recolha de vidro se manteve estável, verificando-se um ligeiro crescimento (mais 2%).

Com base no sistema de aquisição de dados registados pelas equipas de recolha no decorrer dos circuitos, associados às diferentes tipologias de recolha, efetuou-se uma estimativa dos quantitativos recolhidos em cada fileira por concelho, obtendo-se os valores constantes da tabela 10.

Tabela 10 - Estimativa dos quantitativos recolhidos por fileira em cada concelho em 2024 (toneladas)

Concelho	Papel/Cartão	Embalagens Plásticas/ Metálicas/ECAL	Vidro	TOTAL
Batalha	359	243	276	878
Leiria	3.333	2.167	2.522	8.022
Marinha Grande	951	749	735	2.435
Ourém	1.324	823	1.130	3.277
Pombal	867	615	1.199	2.682
Porto de Mós	374	289	353	1.016
Total	7.208	4.886	6.215	18.310

Recolha em Ecopontos e Ilhas Ecológicas

O ano 2024 assistiu à instalação de 50 Ecopontos na área de intervenção da VALORLIS, dando continuidade ao projeto de expansão da rede de ecopontos da VALORLIS. Deste modo, a VALORLIS torna a rede de locais de deposição seletiva de resíduos cada vez mais próxima da população que serve e assim contribui para o alcance das metas nacionais neste âmbito e para um cada vez maior desvio de RU da deposição em aterro.

De modo a encontrar soluções alternativas para fomentar o aumento da deposição seletiva das embalagens de vidro na região, a VALORLIS desenvolveu e implementou dois projetos nesta área, com especial enfoque na recolha junto do canal HORECA, reconhecidamente um dos setores que mais pode contribuir para este fim. Foi lançado um primeiro projeto em exclusivo no Município da Marinha Grande e depois um alargamento aos restantes 5 Municípios. Nestes projetos estão a ser testadas novas soluções tecnológicas e diferentes metodologias, com o intuito de aumentar a recolha seletiva de vidro, sempre em estreita colaboração com os Municípios da sua área de intervenção. O primeiro projeto, intitulado **Marinha + Vidro**, foi apoiado pela indústria videira e o segundo projeto, **Com o vidro no coração**, foi apoiado pela SPV – Sociedade Ponto Verde.

Durante o ano 2024 continuaram a ser reforçados com equipamentos de grande capacidade alguns dos locais da região onde se verifica uma maior produção de RU, de modo a melhorar a capacidade disponível e, consequentemente, a qualidade do serviço.

Em 2024 foi dada continuidade ao projeto de recolha de proximidade no Concelho da Marinha Grande, denominado de “ilhas ecológicas”, infraestruturado com contentores de menor dimensão (1.000 L de capacidade). Estes equipamentos foram financiados pelo POSEUR e colocados no terreno em 2019. Os resultados operacionais obtidos continuam a apontar para um aumento da capitação da recolha seletiva na área abrangida, o que reflete uma boa adesão à sua utilização por parte da população.



Figura 4 – Contentor de grande capacidade equipado com sensor de enchimento e baldeamento assistido



Figura 5 – Reforço de ponto de recolha por intermédio da colocação de contentores metálicos de 5 m³

Refira-se que, o valor global atingido pela recolha seletiva na área da VALORLIS foi de cerca de 54 kg/hab.ano, considerando os contributos das diferentes formas de recolha seletiva.

A rede de pontos de recolha seletiva terminou o ano de 2024 com um total de 2.449 pontos de recolha. Do total, 1.896 correspondem a locais com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras, sendo os restantes 553, pontos de recolha que possuem contentores para apenas 1 ou 2 fileiras. A nível de equipamentos instalados, nos 2.449 pontos de recolha referidos existem um total de 6.508 contentores, conforme pode ser observado na tabela 11.

Tabela 11 – Total de Contentores Instalados no Sistema Multimunicipal da Alta estremadura por fileira

Fileira	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Papel/Cartão	1.747	1.828	1.861	1.904	1.959	2.020
Embalagens Plásticas/Metálicas/ECAL	1.738	1.818	1.848	1.882	1.937	1.995
Vidro	2.023	2.222	2.279	2.320	2.413	2.493
Total	5.508	5.868	5.988	6.106	6.309	6.508

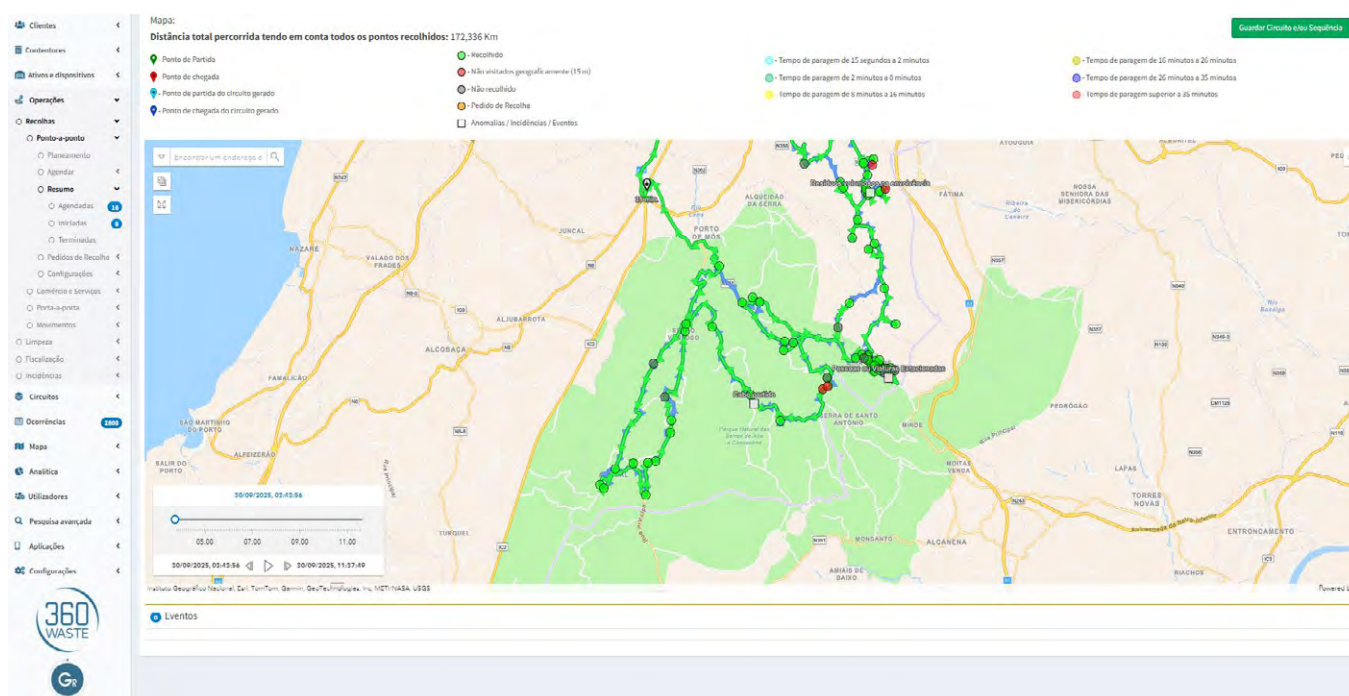
Comparativamente com o ano de 2023, o número de pontos de recolha aumentou cerca de 3%, sendo que em número absoluto, o ano de 2024 terminou com mais 199 contentores instalados. Nos últimos seis anos o aumento de contentores instalados é de cerca de 18%, refletindo um crescimento significativo ao nível da disponibilização de contentorização à população. Por concelho, os equipamentos instalados estão distribuídos conforme ilustra a tabela 12 (ecopontos com contentores para a deposição de resíduos das três fileiras).

Tabela 12 – Total de Pontos de Recolha e Ecopontos por Concelho

Concelho	Nº Pontos de Recolha	Nº Ecopontos
Batalha	125	105
Leiria	916	701
Marinha Grande	449	383
Ourém	374	283
Pombal	407	289
Porto de Mós	178	135
Total	2.449	1.896

Com o reforço de contentorização ocorrido nos últimos anos, foram criados seis novos circuitos de recolha e dez dos circuitos foram totalmente revistos de modo a incluírem os novos locais de recolha. São 26 os circuitos de recolha estabelecidos em 2024, tendo sido organizados de forma sustentável, e com o apoio da nova ferramenta de apoio à gestão da recolha seletiva implementada em 2022, denominada de Sistema EVOX - 360 Waste. Esta ferramenta tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas de recolha seletiva instalados na VALORLIS, por intermédio de um sistema dinâmico de informação, com suporte de rotas inteligentes. Fruto deste investimento, durante o ano 2024 e, pela primeira vez, a totalidade do vidro foi recolhido exclusivamente recorrendo a rotas dinâmicas, o que conduziu a uma melhoria da qualidade do serviço prestado evitando transbordo dos equipamentos de deposição. Esta ferramenta foi também utilizada nas outras duas fileiras durante o período estival em que se verifica uma maior produção de resíduos.

Figura 6 – Exemplo da utilização do sistema EVOX – 360 Waste



Paralelamente, foi instalado, em ecopontos mais distantes e isolados, um sistema de deteção à distância do enchimento dos contentores. Este sistema inclui a aquisição e instalação de sensores de enchimento que comunicam com o software de gestão da recolha seletiva atrás referido e, deste modo, conhecer em tempo real o grau de enchimento dos contentores. Este tipo de informação permite gerir a recolha dos ecopontos mais distantes de forma mais eficiente, pela deslocação das equipas de recolha apenas quando necessário.

Ainda nesta área do desenvolvimento, foi implementado um projeto que abrangeu a colocação de sensores de enchimento em cerca de 160 contentores do sul da área de intervenção da VALORLIS, abrangendo uma população de cerca de 14.000 habitantes. Os resultados obtidos permitiram otimizar as operações de recolha e, com os mesmos meios, recolher mais 14% de recicláveis, melhorando os indicadores ambientais. A redução do tempo despendido na recolha permitiu a colocação de mais ecopontos na região, melhorando deste modo a qualidade do serviço prestado à população. O *know-how* adquirido valida a expansão prevista neste tipo de tecnologia na restante rede de contentores ao serviço na região da Alta Estremadura.

Figura 7 – Contentor equipado com sensor de enchimento



Em 2024 a VALORLIS adquiriu uma viatura para apoio às operações de manutenção do parque de contentores, essencial para manter a disponibilidade dos equipamentos disponibilizados à população. No final de 2024, o número total de viaturas de recolha seletiva ao serviço, incluindo viaturas ligeiras afetas ao serviço de recolha porta-a-porta era de 25, devido ao abate de uma viatura obsoleta.

Tabela 13 – Viaturas ao serviço no final de cada ano

Fileira	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Viaturas pesadas	17	18	19 (*)	21	21	20
Viaturas ligeiras (recolha PaP)	5	5	5	5	5	5
Total	22	23	24	26	26	25

(*) Reforço com viatura em regime de aluguer



Figura 8 – Viatura afeta à Recolha Seletiva em operação

Em 2024 os quantitativos recolhidos nos ecopontos e “ilhas ecológicas” instaladas, foram de 15.126 toneladas, representando 83% do total recolhido seletivamente. No seu conjunto este valor é superior em 5% ao atingido no ano 2023. Do total apresentado, as quantidades recolhidas através do projeto de recolha por proximidade “ilhas” representaram cerca de 843 toneladas que contribuíram para o aumento global verificado na recolha seletiva.

Durante o ano 2024, foi dada continuidade aos trabalhos de lavagem da contentorização. No total, foram lavados 5.835 contentores, contribuindo deste modo para a salubridade da deposição seletiva de resíduos recicláveis na região.

Recolha Porta-a-Porta doméstico e Comércio e Serviços

Em 2022, e em estreita parceria com o Município de Leiria, foi implementado o projeto de recolha porta-a-porta doméstico denominado **RecicLAR**. Trata-se de um projeto piloto que, para além da recolha trifluxo, abrange igualmente a recolha seletiva porta-a-porta de resíduos alimentares



Figura 9 – Lavagem e Desinfecção de contentores

e resíduos indiferenciados em zona de moradias, abrangendo uma população de 2.174 habitantes na Freguesia de Regueira de Pontes.

Para o efeito foram fornecidos os meios contentorização pelo Município de Leiria (5 baldes: 3 de 40 litros, 1 de 60 litros e 1 de 10 litros), destinados a cada uma das frações a recolher, sendo os mesmos colocados à porta de casa para recolha em dias pré-definidos. Durante o ano de 2022, a VALORLIS e o Município de Leiria acompanharam de forma próxima os resultados deste projeto, tendo efetuado os ajustes necessários. Uma das medidas implementadas foi a alteração do modo de recolha dos resíduos de embalagens de vidro, deixando de ser porta-a-porta, passando a ser recolhido através de contentorização de proximidade. No ano de 2024, foi dada continuidade a este projeto conjunto.



Figura 10 – Recolha Porta-a-Porta doméstico Projeto RecicLAR

Durante o ano de 2024 deu-se também continuidade ao projeto de recolha porta-a-porta doméstico que abrange atualmente cerca de 2.100 lares na zona de Picassinos/Comeira, no Concelho da Marinha Grande e Mouratos/Casal do Ralha no Concelho de Leiria. Em 2024, e juntamente com as recolhas efetuadas no âmbito do projeto piloto RecicLAR implementado na Freguesia de Regueira de Pontes no Concelho de Leiria, foram recolhidas por intermédio de porta-a-porta doméstico 127 toneladas de recicláveis.

Quanto à recolha porta a porta no comércio e serviços, a mesma tem vindo a crescer nos últimos anos, tendo registado durante o ano 2024 o maior crescimento nas diversas formas de recolha, no valor de cerca de 14%. Em 2024 foram recolhidas nestes produtores 2.855 toneladas de recicláveis, das quais 2.142 toneladas de papel/cartão, e 712 toneladas de embalagens. Esta tipologia de recolha seletiva representou, em 2024, cerca de 16% do total recolhido na região.

Todas as fileiras recolhidas seletivamente foram rececionadas nas instalações da VALORLIS. O vidro recolhido foi recebido e armazenado no cais de descarga existente no ecocentro, enquanto o papel/cartão e as embalagens de plástico e de metal foram recebidos na unidade de triagem.



Figura 11 – Recolha Porta-a-Porta doméstico em Picassinos/Comeira e Mouratos/Casal do Ralha



Figura 12 – Recolha Porta-a-Porta no Comércio e Serviços



Figura 13 – Descarga de vidro no silo de armazenamento

Triagem e Expedição de Recicláveis

No ano de 2024 foi dada continuidade ao trabalho realizado no ano anterior, com melhorias contínuas nos procedimentos e rotinas na Unidade de Triagem, mantendo-se o processamento de todos os resíduos rececionados em apenas um horário de trabalho.

No ano de 2023 foram publicadas as novas Especificações Técnicas do SIGRE (ET), o que condiciona a operação e o desempenho da Unidade de Triagem. Estas determinam a criação de diversos novos fluxos de materiais e alterações profundas nas especificações técnicas de outros, implicando alterações substanciais na linha da Triagem o que só será possível com investimento e a contratação de mais mão de obra. A entrada em vigor da componente dos novos fluxos das novas ET foi prorrogada, tendo sido possível operar a instalação mesmo sem a concretização dos investimentos e o reforço da equipa de Triagem no ano de 2024.

Em 2024 procedeu-se à afinação de parte da fração de rolantes recicláveis provenientes do Tratamento Mecânico (RI) nesta instalação. Prevê-se a alteração desta operação durante o ano 2025, de modo a garantir que a totalidade dos meios da Unidade de Triagem são afetos à valorização dos RU provenientes da Recolha Seletiva Multimaterial.

Durante o ano 2024 foram enviadas para reciclagem 16.430 toneladas referentes à globalidade dos resíduos valorizados provenientes das diferentes formas de recolha seletiva multimaterial, refletindo um aumento de 5% face ao ano 2023. A estes materiais acresce o envio para reciclagem de outros materiais recebidos, como sejam resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, têxteis e madeira recebidos



Figura 14 – Separador ótico na Unidade de Triagem

nas instalações da VALORLIS, que em 2024 perfizeram um total de 946 toneladas, representando um aumento de 37% face ao ano anterior, fruto da intensa colaboração entre a VALORLIS e os Municípios que conduziu ao incremento observado.

Tabela 14 – Resíduos enviados para reciclagem (toneladas)

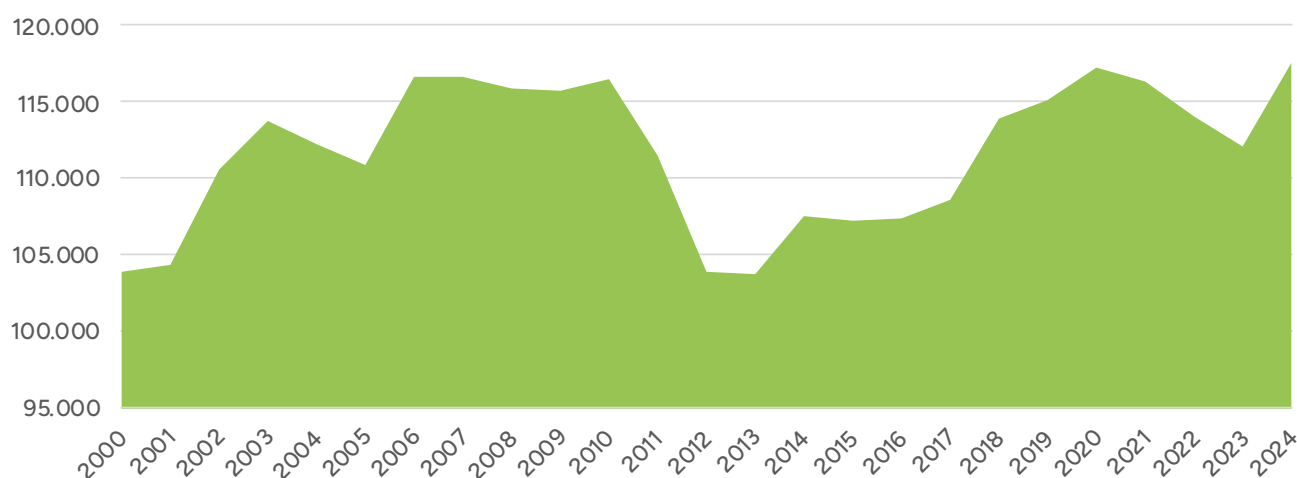
Fileira	2021	2022	2023	2024
Papel/Cartão (RS)	5.983	6.165	6.487	6.963
Vidro (RS)	5.809	6.138	6.053	6.176
Embalagens Plásticas/ Metálicas/ECAL (RS)	2.833	3.035	3.049	3.291
Sub-total	14.625	15.338	15.588	16.430
Outros materiais	507	493	691	946
Total	15.132	15.831	16.279	17.376

Durante o ano 2024 foram iniciados na linha de triagem dois projetos de I&D que pretendem alavancar o contributo das novas tecnologias, incluindo o uso da Inteligência Artificial, na triagem de Resíduos Urbanos. Este tema é desenvolvido mais adiante no subcapítulo 6.1.10 dedicado à Inovação.

Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada

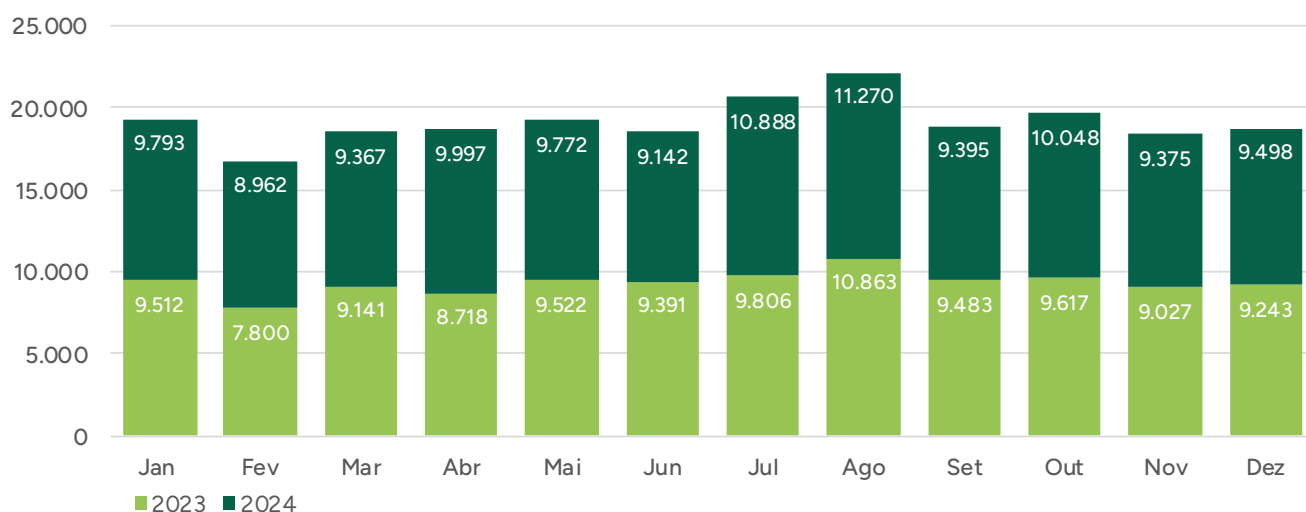
Durante o ano 2024, a VALORLIS rececionou para tratamento nas suas instalações 117.507 toneladas de Resíduos Urbanos, provenientes da recolha indiferenciada dos 6 Municípios da sua área de intervenção, à qual se adiciona a recolha de monstros. Este valor representa um acréscimo face ao ano anterior, de cerca de 5%, contrariando a tendência de decréscimo que se verificou entre 2021 e 2023, tal como se pode verificar na figura 15. O valor atingido em 2024 é o maior de sempre registado na VALORLIS.

Figura 15 – Evolução da Produção de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada (toneladas)



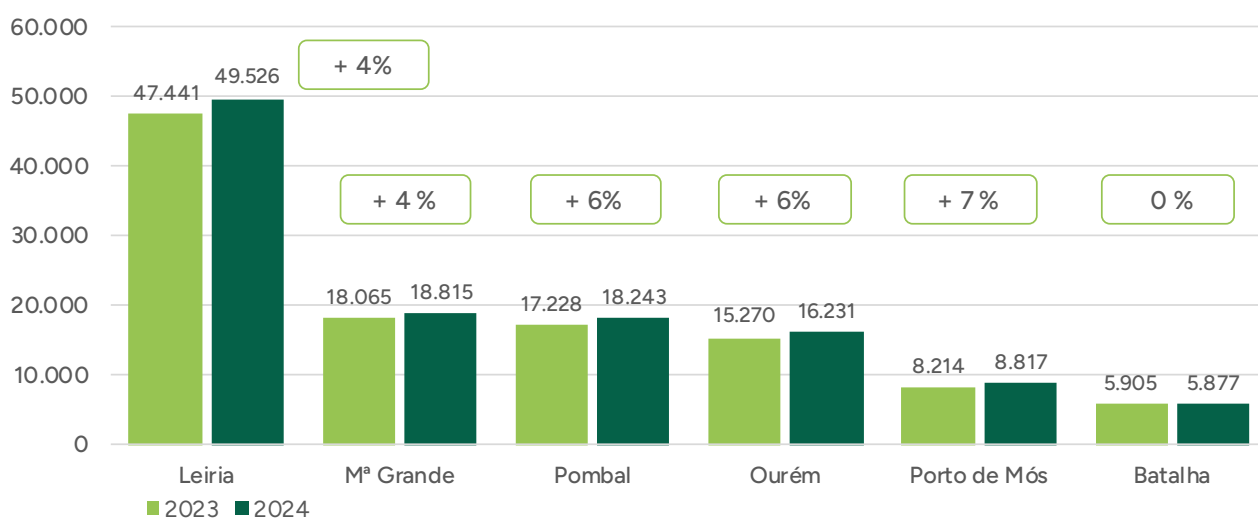
Em termos de sazonalidade, é de destacar o mês de agosto, tradicionalmente com maior afluência de emigrantes e turistas à região e, consequentemente, o de maior produção de resíduos.

Figura 16 – Produção mensal de Resíduos Urbanos de Recolha Indiferenciada (valores em toneladas)



O gráfico apresentado na figura 16 mostra a evolução da distribuição da entrega de resíduos provenientes da recolha indiferenciada por município nos últimos dois anos.

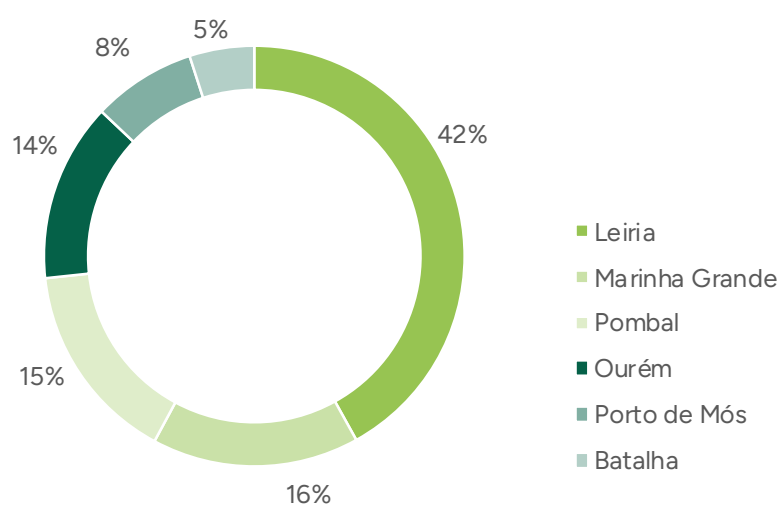
Figura 17 – Evolução da quantidade de resíduos entregue por Município nos últimos dois anos (toneladas)



Contrariando a tendência dos anos anteriores, verifica-se que a quantidade de resíduos entregue durante o ano 2024 aumentou em todos os Municípios, com exceção da Batalha onde praticamente não se registou alteração na quantidade entregue. Em Porto de Mós foi onde se verificou o maior aumento nesta tipologia de recolha.

As maiores contribuições são do Município de Leiria e da Marinha Grande, correspondendo a cerca de 58% dos resíduos rececionados. Os restantes 42% correspondem aos Municípios servidos pelas 3 Estações de Transferência da VALORLIS.

Figura 18 – Repartição da quantidade de resíduos entregue pelos seis municípios da Alta Estremadura



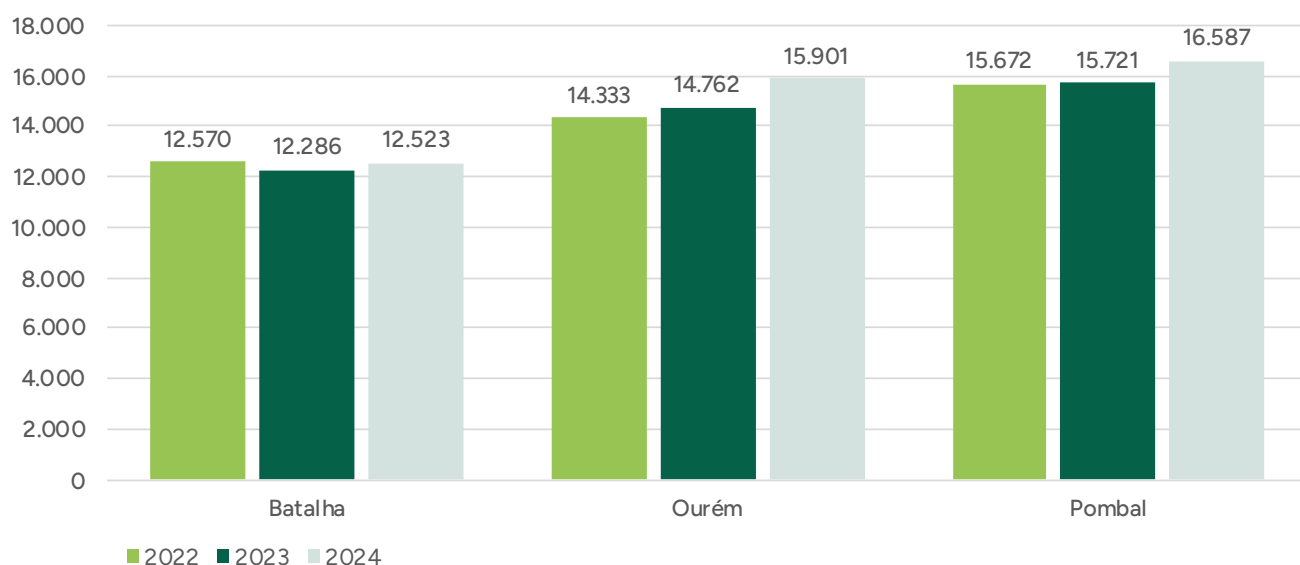
Estações de Transferência e Ecocentros

Durante o ano de 2024 foram transportadas das estações de transferência e respetivos ecocentros 45.011 toneladas de resíduos sólidos, o que representou um acréscimo de 5% face ao ano de 2023. O acréscimo é devido ao aumento da produção de resíduos e ao aumento da deposição seletiva de verdes, biorresíduos e monstros nos ecocentros, registando-se nesta componente da atividade um acréscimo de 39%.

Estes transportes traduziram-se na movimentação de cerca de 3.150 contentores entre as Estações de Transferência e Ecocentros e as instalações de Leiria.

A Estação de Transferência de Pombal foi a instalação de onde foi transportada a maior quantidade de resíduos, cerca de 16,6 mil toneladas e a Estação de Transferência de Ourém aquela onde se verificou o maior acréscimo na quantidade de resíduos transportados, cerca de 8%.

Figura 19 - Resíduos transportados de cada uma das Estações de Transferência (valores em toneladas)



Em 2024 foi iniciada a receção nas 3 Estações de Transferência dos Biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios, através de uma solução transitória adaptada à reduzida dimensão das viaturas afetas à recolha. Terá de ser implementada uma solução adaptada a viaturas de maiores dimensões quando as recolhas assim o exigirem.

Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos

O ano de 2024 foi marcado, a nível do investimento, pelo início da construção do edifício da Pós-Compostagem após aprovação pelo Concedente e lançamento do respetivo procedimento de contratação. Foi também durante este ano que foram requalificadas as coberturas e fachadas das naves industriais e efetuado um significativo reforço das medidas de segurança.



Figura 20 – Construção da Pós-compostagem

O ano de 2024 representou uma mudança significativa no paradigma de operação do TMB pois, devido à alteração do TUA em 2023, a totalidade dos RU passíveis de valorização têm de ser tratados na Unidade. Assim, em 2024 foram tratadas 112.743 toneladas de RU, das quais 111.611 com origem da recolha indiferenciada e 1.132 toneladas provenientes da recolha seletiva de Biorresíduos, na sua vertente de restos de comida, realizada pelos Municípios da região. Na Figura 21 pode ser observada a evolução da quantidade de RU processados na Unidade nos últimos 3 anos, destacando-se o valor atingindo em 2024, novo máximo anual.

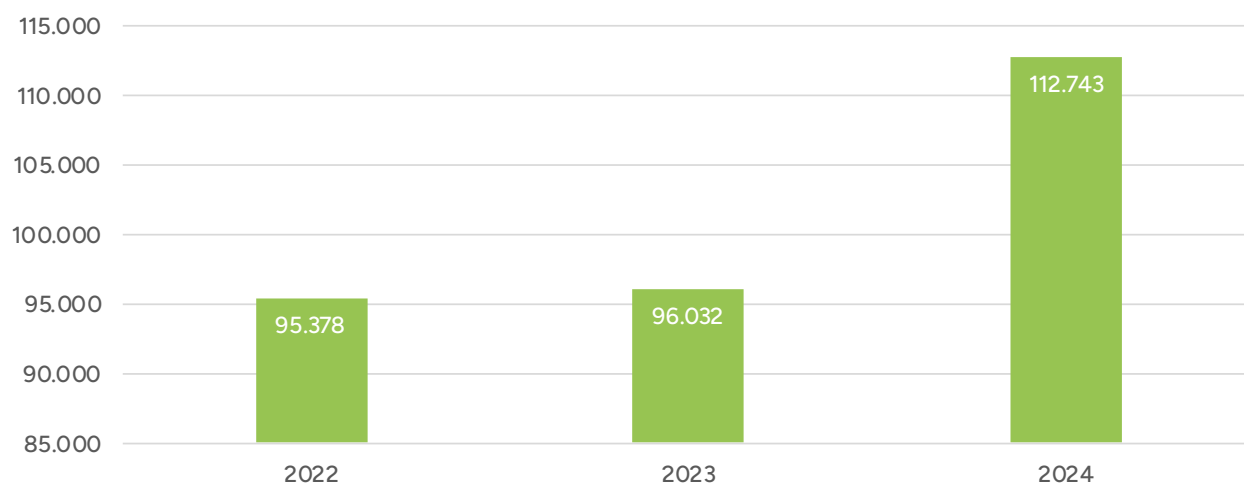
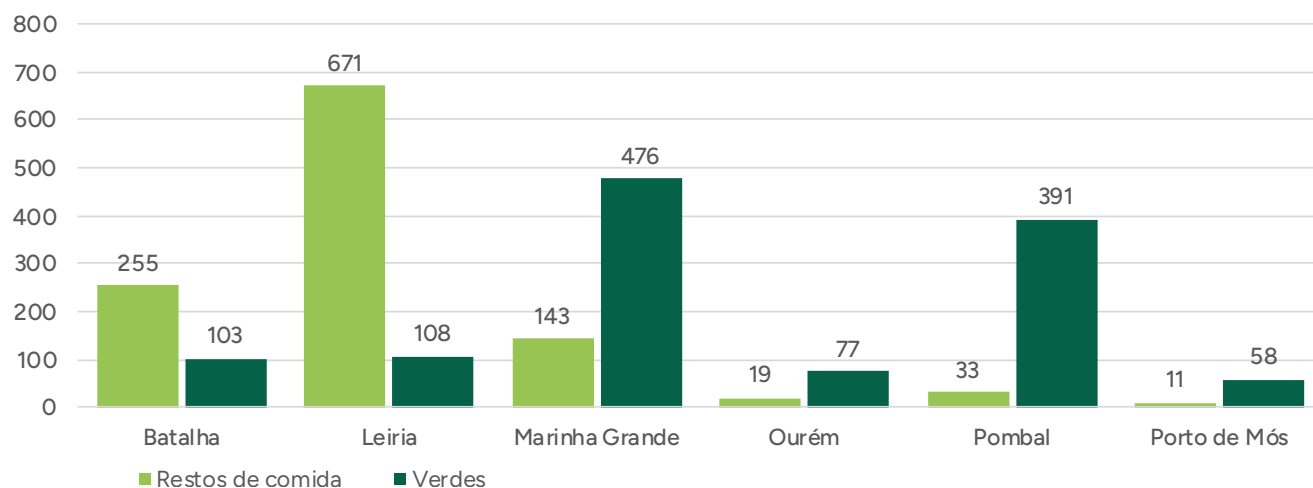


Figura 21 – RU processados na unidade de Tratamento Mecânico e Biológico da VALORLIS (toneladas)

Ainda no âmbito da recolha seletiva de Biorresíduos efetuada pelos Municípios, foram rececionados no TMB 2.345 toneladas de biorresíduos, que incluem restos de comida e resíduos verdes. Na Figura 21 é apresentada a entrega por Município de biorresíduos durante o ano 2024, divididas nestes dois fluxos.

Figura 22 – Entrega de Biorresíduos por Município



Foram também rececionadas 1.254 toneladas de resíduos verdes com origem na Valorsul. Os resíduos verdes rececionados são valorizados na fase de compostagem do processo de valorização orgânica levado a cabo na central.

A matéria orgânica obtida no processamento dos RU com origem na recolha indiferenciada foi valorizada através do processo de digestão anaeróbia, com produção de biogás e posterior valorização energética. Os Biorresíduos recolhidos seletivamente, na sua componente restos de comida, foram transportados para serem valorizados na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica da Valorsul (ETVO), uma vez que a quantidade entregue pelos Municípios não foi suficiente para viabilizar o arranque do Digestor 3, investimento concretizado no ano 2023.

Durante o ano 2024 foram recuperadas 1.877 toneladas de recicláveis, representando um acréscimo de 18% dos resíduos recicláveis recuperados na central.

O corretivo orgânico Valorterra®, produzido na VALORLIS, está classificado como classe IIA, podendo este ser aplicado em solos destinados a culturas alimentares restringindo-se a sua aplicação a espécies arbóreas e arbustivas, nomeadamente pomares, olivais e vinhas. Durante o ano de 2024 foram produzidas 3.400 toneladas de corretivo orgânico Valorterra®, o qual é comercializado por dois tipos de utilizadores: cedências às Câmaras Municipais do sistema multimunicipal da Alta Estremadura e vendas a particulares, sendo que cerca de 95% foi comercializado para explorações agrícolas.

Em 2024 a VALORLIS continuou a colaborar de forma muito estreita com os Municípios da sua área de intervenção na elaboração dos seus planos de recolha seletiva de biorresíduos de modo a assegurar a necessária articulação entre os sistemas em baixa e em alta. Essa colaboração refletiu-se na partilha de informação e na promoção de acompanhamentos periódicos aos diferentes projetos a decorrer.

Em 2024, os efluentes produzidos no TMB passaram a ter tratamento conjunto com os produzidos no aterro sanitário, conforme descrito no ponto seguinte. Durante o ano foi também realizada uma importante requalificação dos revestimentos e coberturas dos edifícios, essencial para a manutenção da operacionalidade e a segurança da Unidade.

Aterro Sanitário

No Aterro Sanitário de Leiria durante o ano de 2024 foram rececionadas e tratadas 87.277 toneladas de resíduos sólidos, representando um decréscimo de 9%, face ao ano anterior.

A rede de captação e drenagem de biogás continuou a ser aumentada à medida que a deposição de resíduos foi evoluindo ao longo do ano e foram realizados trabalhos de impermeabilização das coberturas das células do aterro de modo a inimizar a produção de lixiviados. Durante o ano 2024, a fração pesada dos rejeitados do TMB foi valorizada internamente como terras de cobertura e na construção de acessos no interior do aterro.

No final do primeiro semestre iniciou o funcionamento da solução transitória para o tratamento conjunto dos efluentes do aterro sanitário e do TMB, decorrente das obrigações impostas no TUA. No final do mês de junho arrancou a primeira unidade de Osmose Inversa com 200 m³/dia de capacidade e no mês de dezembro arrancou a segunda unidade, também com 200 m³/dia de capacidade, que veio reforçar a capacidade de tratamento, ambas em regime de aluguer.

Valorização Energética do Biogás

Durante o ano de 2024, foram injetados cerca de 10 GWh de energia elétrica no Sistema Elétrico Público (SEP), observando-se um decréscimo de cerca de 6% face ao ano anterior, essencialmente em virtude da diminuição da deposição de matéria orgânica em aterro.

Esta energia é resultante do aproveitamento do biogás produzido da degradação dos resíduos como energia renovável, quer no TMB quer no aterro sanitário. A produção de energia elétrica a partir do biogás gerados nas unidades da VALORLIS permitiu poupar o consumo equivalente de cerca de 3.000 toneladas de petróleo para a produção de energia e permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEEE) de cerca de 2.420 toneladas equivalentes de CO₂ para a atmosfera.

Na figura 23 é apresentada a evolução da produção de energia a partir do biogás gerado no aterro sanitário e no TMB, nos últimos 3 anos.

Figura 23 – Aproveitamento energético do biogás – produção de energia elétrica (toneladas)

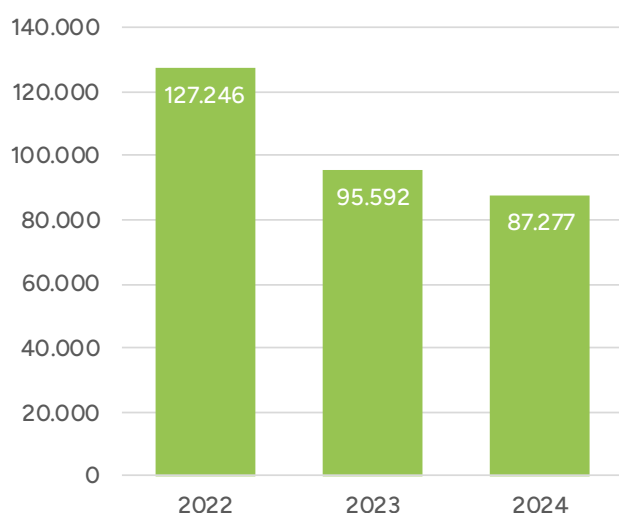


Figura 24 – Motor de biogás e gasómetro



Metas

Apresenta-se na tabela 15 o cálculo da meta de Preparação para a Reutilização e Reciclagem (PRR) de acordo com a metodologia a ser utilizada até ao ano 2026. Relativamente a esta meta o objetivo constante no PERSU 2030 para 2030 é de 60%.

Tabela 15 - Cumprimento da Meta de PRR

Meta	Real 2022	Real 2023	Real 2024
Preparação para a Reutilização e Reciclagem	33%	39%	59%

Objetivos de Qualidade de Serviço

Apresenta-se de seguida a análise, para o ano de 2024, do cumprimento dos objetivos de qualidade de serviço constantes do Contrato de Concessão da VALORLIS.

OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE (Kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material	
	Vidro	17,42
	Plástico	6,82
	Papel/Cartão/ECAL	9,75
	Metais (Aço e Alumínio)	1,01
	Madeira	0,19
		0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50 %	n.a.
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	38 %	Calculada no ponto referente às Metas atingidas

Continuidade de Serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximos admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	Ecocentros: N° de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. Restantes Infraestruturas: N° de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura	Cumprido

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro ≥ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários, ou: Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido
Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido
Prestação de serviço		
Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo Vidro 11 Embalagens 61 Papel/Cartão 65	8 71 66
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido

Inovação

O ano 2024 de foi sinónimo de inovação e desenvolvimento de novos projetos na VALORLIS, nomeadamente na área da Recolha Seletiva e da Triagem. Na Recolha Seletiva foram desenvolvidos três projetos e na área da Triagem dois projetos.

A nível da contentorização utilizada na Recolha Seletiva, foi desenvolvido um protótipo, e testado num evento, de contentor de deposição de embalagens com leitor de código de barras que permite identificar e quantificar as embalagens depositadas, associando-as a um utilizador através de RFID, permitindo a utilização dos dados recolhidos em sistemas de incentivo que premeiam os utilizadores que separam os seus resíduos. Esta ferramenta permite a integração de toda a informação com a plataforma de gestão implementada na VALORLIS, EVOX-360 Waste.



Figura 25 – Contentores protótipo com identificador RFID e leitor de embalagens

Conforme descrito no subcapítulo 6.1.2, foi também desenvolvido um projeto envolvendo a aplicação em massa de sensores de enchimento numa determinada região da área de intervenção da VALORLIS. O planeamento das operações recolha passou a ser efetuado tendo por base a informação recolhida em tempo real pelos sensores e comunicada ao sistema de gestão EVOX-360Waste e não periodicidades de recolha pré-definidas. Esta modalidade de recolha trouxe benefícios como o aumento da eficiência da afetação dos meios de recolha e deste modo otimizar todo o processo, ganhando capacidade de recolha. Esta capacidade então ganha permitiu o aumento da rede de ecopontos na região, sem o incremento de meios afetos. Toda esta operação permitiu, com os mesmos meios, o aumento em 14% das quantidades recolhidas na área de intervenção do projeto. O *know-how* adquirido será utilizado na replicação, já prevista, desta tecnologia na restante área de atuação da VALORLIS.

No que diz respeito à área da recolha seletiva de vidro foi aplicada uma nova tipologia de contentores com baldeação assistida, com uma tampa mais adaptada à utilização por produtores de resíduos de embalagens de vidro do canal HORECA. Esta solução foi aliada à utilização de sensores de enchimento e respetiva integração como software de gestão das operações de recolha. Os contentores testados tiveram forte aceitação e os resultados obtidos são animadores, prevendo-se a utilização deste tipo de equipamentos nos investimentos futuros da empresa.

Na Triagem de Embalagens estão a ser desenvolvidos dois projetos distintos, recorrendo à aplicação de tecnologias inovadoras a este setor de atividade: a robótica e a inteligência artificial. No ramo da robótica está a ser desenvolvido um braço robótico que poderá triar algumas tipologias de embalagens, o que poderá reduzir a dependência deste setor do trabalho manual. O protótipo está a ser desenvolvido e é espetável que seja testado no decorrer do ano 2025 na

Unidade de Triagem. Na área da Inteligência Artificial (IA) está a ser desenvolvido um sistema com câmaras de visualização e contagem de embalagens ligadas a *software* com recurso a IA que permite a evolução e adaptação do modelo informático às novas embalagens que vão surgindo no mercado. Esta tecnologia permitirá a otimização do processo de triagem através da monitorização e medição das embalagens em diversos pontos da linha de triagem. Em 2024 já foram desenvolvidos alguns testes com um primeiro protótipo.

Recursos Humanos

Política de RH

A Gestão de Recursos Humanos da VALORLIS tem como objetivo integrar a estratégia e as políticas do Grupo EGF, ajustando-as à sua realidade e ao setor onde está inserido. No plano estratégico, a VALORLIS considera os recursos humanos como um fator fundamental e crucial para atingir o sucesso dos objetivos definidos, reconhecendo-o como um ativo valioso ao serviço da competitividade e na criação de valor sustentável.

Um dos principais objetivos da gestão da VALORLIS tem sido o reconhecimento e a valorização dos seus trabalhadores, sendo, contudo, que, nos anos de 2023 e 2024, não foi possível dar continuidade à revisão da matriz salarial em vigor, no seguimento do que já tinha sido efetuado em 2021 e 2022, uma vez que o Regulador não aprovou a aplicação do mecanismo proposto pela VALORLIS para os anos de 2023 e 2024.

Assim, no ano 2024 não foi possível dar continuidade na integra à consolidação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, mantendo-se, contudo, alguns dos seus princípios basilares:

- Não existiram em 2024 casos em que o Salário Mínimo Nacional fosse a referência salarial;

- A diferenciação salarial clara entre funções com níveis de qualificação diferentes manteve-se, embora de forma mais atenuada;
- A competitividade salarial na atração de novos colaboradores que se pretendia ver aumentada com este mecanismo, sofreu um retrocesso, não possibilitando mitigar o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo Motoristas ou funções associadas a áreas de Triagem, Manutenção e SHEQ.

Em 2024, tal como nos anos anteriores, foi dado seguimento e maior consolidação às soluções disponíveis no Portal do Colaborador (MeTalent - SAP Success Factors). Para além de terem sido criados pontos de fácil acesso a todos os colaboradores, estes também foram incentivados a instalar a aplicação no telemóvel, tornando a interação, entre empresa e colaboradores, mais próxima sobre questões administrativas e técnicas. Neste contexto, continuamos a dar seguimento à consolidação do uso da ferramenta TIME e à implementação da nova ferramenta MEDDocs, ambas essenciais na desburocratização dos processos administrativos. Continuamos a disponibilizar e a fomentar a realização dos cursos em formato e-learning e a promover ações de formação em contexto transversal ao Grupo.

No âmbito do regime jurídico para a promoção da segurança e saúde no trabalho a fim de identificar, avaliar e prevenir riscos de lesão ou doença ao nível físico ou psicológico causados por interações sociais negativas associadas à conceção, organização e gestão do trabalho e com o objetivo de estabelecer medidas preventivas para os evitar ou minimizar, a VALORLIS deu continuidade à Avaliação de Riscos Psicossociais, analisando mais profundamente alguns pontos que

apresentavam valores baixos, recorrendo a profissionais qualificados, tal como já o tinha feito na realização do questionário em 2023, o Copenhagen Psychosocial Questionnaire – COPSOQ, reconhecido internacionalmente e desenvolvido para a avaliação dos fatores psicossociais.

Neste contexto, também foi desenvolvido pelo Grupo um projeto piloto, WellME - Psychological Counselling Service, para aconselhamento psicológico a todos os colaboradores, que tem como principais objetivos:

- Promover a saúde mental dos nossos colaboradores;
- Ajudar a nossa Gestão nos desafios pessoais e profissionais das equipas;
- Aumentar a produtividade e satisfação no ambiente de trabalho.

Caracterização de RH

Evolução do número de colaboradores

A VALORLIS terminou 2024 com 165 colaboradores no seu quadro de pessoal, o que representa um acréscimo de 12%, face aos dados registados em 2023, ficando mesmo assim aquém das necessidades da empresa em algumas áreas, e para funções específicas, como sejam triadores, operadores de máquinas, motoristas de pesados, manutenção e SHEQ.

Este acréscimo do quadro de pessoal, mantém a VALORLIS na rota de crescimento que tem vindo a acontecer desde 2016, com o objetivo reforçar as diversas áreas e dotar a empresa dos reforços necessários para fazer face às necessidades de aumento da atividade (recolha seletiva, triagem de materiais, manutenção entre outros).

A VALORLIS insere-se numa região onde o mercado de trabalho é muito competitivo para a maioria das funções e onde a contratação e sobretudo a permanência em funções, apesar dos esforços efetuados com a implementação de medidas, como sejam a valorização do dia de aniversário do colaborador, entre outras, se mantém difícil, facto corroborado pelas 58 admissões efetuados durante o ano de 2024.

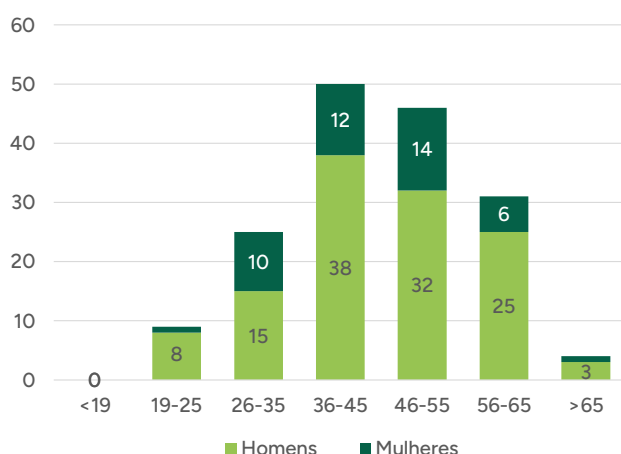
Tabela 16 – Total de Colaboradores a 31 dezembro

Ano	Nº colaboradores
2022	134
2023	147
2024	165

Distribuição de colaboradores por idade

O quadro de pessoal da VALORLIS mantém-se relativamente jovem, situando-se 51% do seu efetivo nas faixas etárias <45 anos.

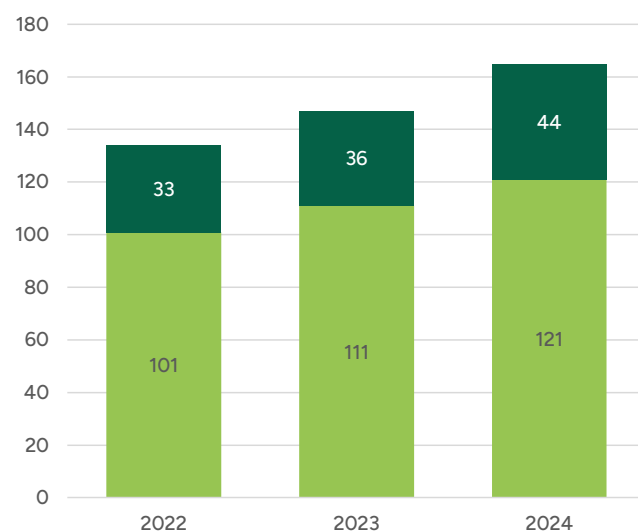
Figura 26 – Estrutura etária



Distribuição de colaboradores por género

A VALORLIS é constituída por 73% de homens e 27% de mulheres, tendo este percentual diminuído 2% nos homens e aumentado 2% nas mulheres, face ao ano anterior.

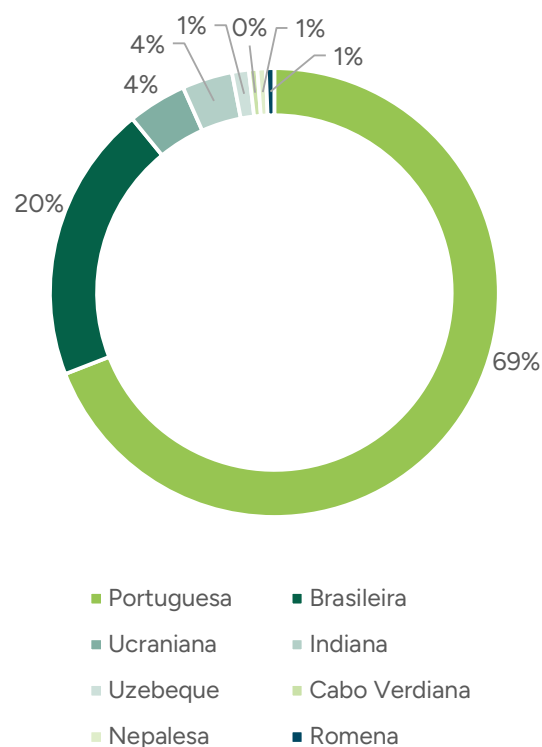
Figura 27 – Distribuição por género



Distribuição por nacionalidade

A nacionalidade brasileira é a segunda nacionalidade predominante na empresa, seguindo-se as nacionalidades ucraniana e indiana.

Figura 28 – Distribuição por nacionalidade



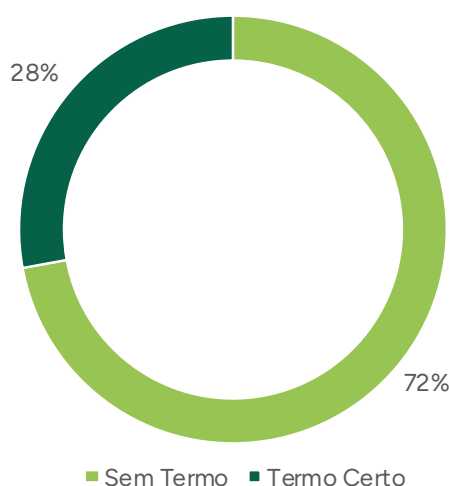
Tipo de Contrato

No que concerne à distribuição de colaboradores por tipo de vínculo contratual, esta distribuição é reflexo da política de contratação, ocorrida desde 2016, para fazer face ao acréscimo de trabalho da empresa, tendo ocorrido um aumento do percentual de vínculos permanentes (aumento de 4 pontos percentuais desde 2022).

Tabela 17 – Vínculo à empresa

2022	Vínculo		Total
	Permanente	A termo	
Homens	70	31	101
Mulheres	22	11	33
Total	92	44	134
2023			
Homens	78	33	111
Mulheres	26	10	36
Total	104	43	147
2024			
Homens	91	30	121
Mulheres	28	16	44
Total	119	46	165

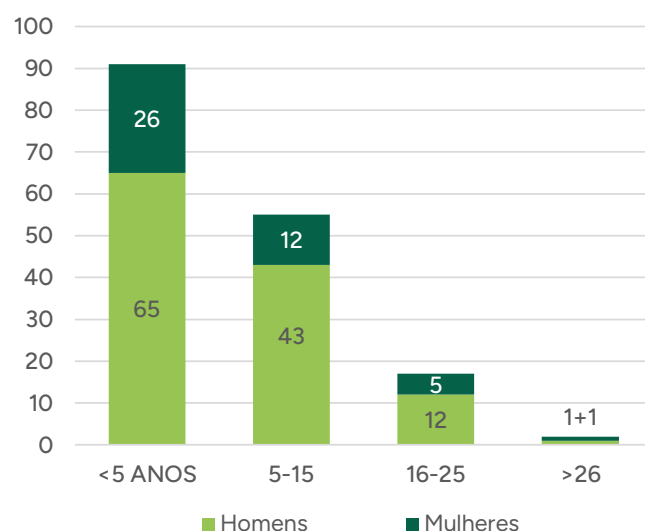
Figura 29 – Situação contratual dos colaboradores ativos



Antiguidade

O grupo de colaboradores com antiguidade inferior a 5 anos, em 31 de dezembro 2024 correspondia a 55% dos trabalhadores da empresa, tendo este valor sofrido uma diminuição percentual de 10 pontos face ao ano anterior. Saliente-se que é nesta faixa que ocorrem grande parte das saídas, sendo difícil fixar quadros na empresa, até pela natureza da atividade, menos apelativa quando comparada com outras ofertas de mercado.

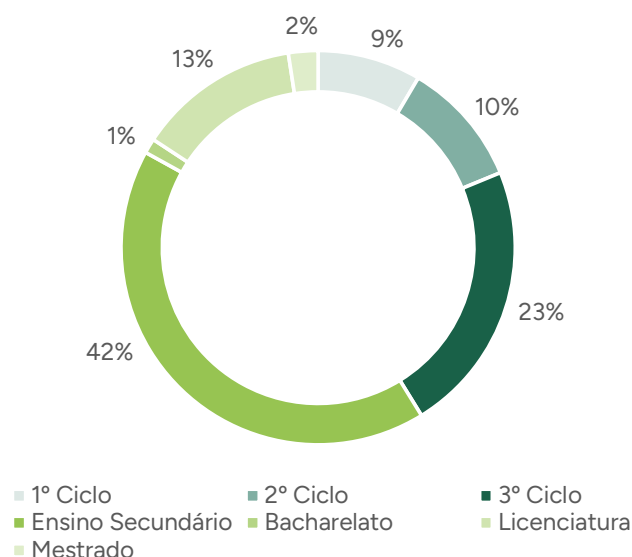
Figura 30 – Antiguidade dos colaboradores na empresa



Habilitações

Ao nível da escolaridade, a VALORLIS caracteriza-se por uma predominância das qualificações básicas (cerca de 41%), que naturalmente se associam ao exercício de atividades não especializadas. Salientável é o facto de termos assistido a uma diminuição de 13 pontos percentuais nos níveis de escolaridade 1.º, 2.º e 3.º Ciclo desde 2022, o que nos permite concluir que a VALORLIS está a conseguir atrair colaboradores com maior escolaridade.

Figura 31 – Distribuição por grau académico

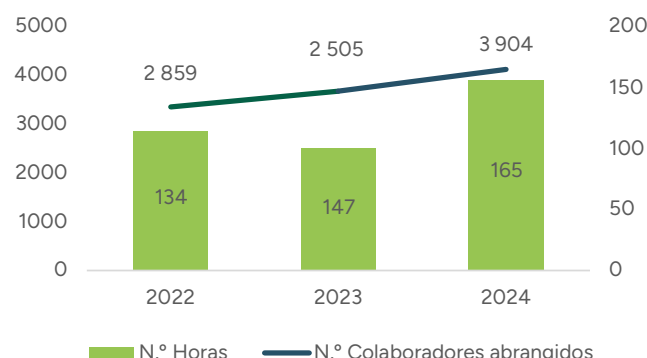


Formação

Em 2024, assistimos a um acréscimo do número de horas de formação, existindo, também, um acréscimo de colaboradores abrangidos face a ano anterior. Ambos os valores se encontram acima dos valores de 2022.

De salientar, a continuidade do reforço da disponibilização de cursos em formato *e-learning* e promoção de ações de formação em contexto transversal ao Grupo. Durante 2024, verificou-se um aumento do n.º de formações em contexto transversal ao Grupo, devido à implementação da ferramenta AcadeMe, onde a VALORLIS fez o levantamento das necessidades de formação para 2024/2025.

Figura 32 - Formação



Nota Final

Após a revisão da política salarial da VALORLIS, em 2021, que resultou de um longo processo que incluiu a submissão ao Regulador de uma proposta de revisão da matriz salarial, foi possível implementar uma nova política salarial na empresa. O ano de 2022 marcou a consolidação da Política Remuneratória, tendo sido possível inverter o decréscimo de pessoal verificado em 2021.

Contudo a continuidade desta política não mereceu acolhimento por parte do Regulador para os anos de 2023 e 2024, pelo que a revisão salarial aprovada e implementada em 2024, não permitiu dar continuidade em pleno a todos os objetivos inerentes a esta política, levando a uma redução da diferenciação entre funções e a uma inversão da rota de aumento da competitividade laboral que estava a ser trilhada pela VALORLIS.

É de salientar o esforço e empenho colocado pela VALORLIS no processo de recrutamento e contratação. No entanto, quer pela natureza da atividade, quer pelo nível remuneratório praticado e pela escassez do mercado de trabalho, a rotatividade de pessoal mostra-se muitíssimo elevada e difícil de contrariar.

Neste contexto, o processo de revisão salarial e valorização dos trabalhadores terá de ter continuidade no futuro, de modo a reforçar a rota de crescimento do quadro de pessoal e fixação de quadros, em resposta às necessidades do crescimento da atividade, tornando a VALORLIS uma empresa empregadora atrativa no seu contexto regional.

Comunicação e Educação Ambiental

Atividades e Iniciativas

A área de comunicação e sensibilização ambiental da VALORLIS procura incentivar as boas práticas ambientais, através de uma estratégia de proximidade com a população, do comércio e serviços, da comunidade escolar, das empresas e organizações e dos eventos, nos 6 municípios da sua área de atuação. O envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente e respetivo envio para reciclagem. Em 2024, destacam-se as seguintes campanhas de educação ambiental:

Programa Ecovalor

O programa Ecovalor é um programa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares com o objetivo de reduzir a quantidades de resíduos urbanos na origem, promover boas práticas de separação de resíduos e a política dos 3Rs: Reduzir, Reutilizar e Reciclar, em estabelecimentos de ensino. Fazem parte desta iniciativa o concurso “Separa e Ganha”, a realização de ações de sensibilização ambiental nas instituições, e visitas de estudo às instalações da VALORLIS.

Em 2024 foram realizadas 228 ações de sensibilização envolvendo 6.866 participantes e realizadas 54 visitas de estudo, envolvendo 1.361 participantes de todas as faixas etárias. As visitas incluem a passagem pela Estação de Triagem de Embalagens e pelo Aterro Sanitário, permitindo aos participantes visualizar o percurso dos resíduos, e qual a importância do seu gesto de separação em casa, no circuito completo da Reciclagem. O programa Ecovalor inclui ainda um concurso de recolha de recicláveis, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem.

Participaram ativamente no programa 92 escolas num total de 24.208 participantes que separaram um total de 419 toneladas de resíduos, sendo 97 toneladas de embalagens de plástico e metal, 209 toneladas de papel e cartão e 114 toneladas de embalagens de vidro.

Todas as instituições participantes foram premiadas em função das quantidades separadas e enviadas para reciclagem recebendo uma contrapartida financeira, num total de 11.953€ para aquisição de material de ação pedagógica, em troca pelo material reciclável entregue.

Foram ainda distinguidas, pelo seu excelente desempenho ambiental, as instituições: Jardim de Infância Alto dos Crespos, Lugar dos Príncipes – Creche e JI e o Jardim de Infância Assanha da Paz.



Figura 33 – Ação de sensibilização Ecovalor

Toneladas de Ajuda

A campanha Toneladas de Ajuda é uma campanha de responsabilidade social destinada a todas as Associações ou Instituições sem fins lucrativos e com intervenção apoio/resposta de natureza social, sediadas nos seis concelhos da área de intervenção da VALORLIS (Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós), que entreguem os seus resíduos recicláveis na Unidade de Triagem da VALORLIS, nos Ecocentros de Batalha/Porto de Mós, Pombal ou Ourém. As instituições podem também optar por solicitar uma recolha integrada nos circuitos da VALORLIS. Esta campanha contempla também que qualquer pessoa ou entidade que pretenda efetuar entregas de recicláveis em nome de uma determinada instituição, o possa fazer.

O objetivo é valorizar os resíduos recicláveis (embalagens de plástico, metal, papel, cartão e vidro), que as instituições inscritas entregam em troca de uma contrapartida financeira, que permitirá apoiar os projetos de cariz social desenvolvidos pelas instituições.

Em 2024 inscreveram-se 49 instituições e foram rececionadas 147 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 30 toneladas de embalagens de plástico e metal, 108 toneladas de papel/cartão e 9 toneladas de vidro. Pelo excelente desempenho ambiental, as instituições participantes foram premiadas com 8.840€.



Figura 34 – Tonelada de Ajuda

EcoPraias

A VALORLIS marcou presença nas praias da região, durante o mês de agosto, com a campanha EcoPraias. A campanha EcoPraias, realizada em parceria com os Municípios da região, contou com 7 ações de sensibilização destinadas aos veraneantes e jogos de praia sobre a reciclagem para as crianças. As equipas da VALORLIS distribuíram à entrada de cada praia sacos de papel e folhetos informativos, para facilitar a separação dos seus resíduos recicláveis no areal e o seu encaminhamento para os ecopontos no final do dia de praia.

Em 2024, foram rececionadas 139 toneladas de resíduos recicláveis, entre eles 30 toneladas de embalagens de plástico e metal, 35 toneladas de papel/cartão e 74 toneladas de vidro.

Ecoeventos

O Ecoevento é uma iniciativa que desafia os organizadores de eventos a adotar medidas ambientais adequadas na gestão dos resíduos produzidos.

A classificação de Ecoevento atribui ao evento um caráter de responsabilidade, preocupação e sustentabilidade. Nos Ecoeventos, a VALORLIS em conjunto com os organizadores dos eventos, realiza ações de formação e consultoria junto da organização promovendo a adoção de práticas sustentáveis, cede a título de empréstimo equipamentos destinados à separação dos resíduos recicláveis gerados durante o evento e promove a recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem das quantidades recolhidas. Durante os eventos, a VALORLIS dinamiza ações de sensibilização junto dos visitantes e expositores, apelando à correta separação de resíduos.

Em 2024 foram utilizados ecopontos de grande capacidade (5m³) com laterais translúcidas e acessíveis à deposição de garrafas e latas, papel e cartão permitindo ver o grau de enchimento e os resíduos aí depositados, promovendo assim a correta separação pelos utilizadores, realçando a importância da separação dos recicláveis produzidos nos eventos.

Associada à componente ambiental, a VALORLIS promoveu também a responsabilidade social, premiando o desempenho ambiental dos eventos, atribuindo um valor em função das quantidades recicladas produzidas, a uma instituição ou causa social. Em 2024 foram certificados como Ecoeventos, 15 eventos, onde foram recolhidas 40 toneladas de recicláveis e entregues apoios no valor de 611,77€.



Figura 35 – Ecoeventos

Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras” – 2ª edição

A 2ª edição do concurso de poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”, promovido pela VALORLIS em 2024, foi dedicado à poesia e à reciclagem de vidro, tendo como objetivo criar e consolidar hábitos de escrita, promover e valorizar a poesia como expressão literária e incrementar boas práticas da separação e reciclagem de resíduos.

O concurso foi direcionado a amantes de escrita e poesia, residentes nos seis concelhos da área de intervenção da VALORLIS, e recebeu 87 poemas, escritos por autores de idades compreendidas entre os 11 e os 87 anos, e ainda de utentes de 10 instituições da região.

A cerimónia de entrega de prémios, decorrida no Museu do Vidro na Marinha Grande, contou com uma apresentação de duas personagens históricas, Marquês de Pombal e Philadelphia Stephens, do grupo de teatro “O Botão”. Os poemas vencedores, foram impressos num saco reutilizável personalizado e oferecidos a todos os participantes juntamente com um ecoponto doméstico. Os poetas vencedores receberam ainda um troféu, uma flor de vidro artesanal e um vale para aquisição de livros, nas livrarias locais.



Figura 36 – Concurso de Poesia “Reutilizar Poesia, Reciclar Palavras”

Semana Europeia de Prevenção da Produção de Resíduos

A VALORLIS associou-se mais um ano à Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR), desenvolvendo ações que visam promover a prevenção da produção de resíduos com destaque à temática “Desperdício Alimentar”, tema de 2024. No âmbito desta semana, a VALORLIS associou-se ao Município de Pombal na implementação da iniciativa “Uma Tonelada de oportunidades”. Esta ação consistiu numa campanha de educação ambiental, dirigida à comunidade local, com vista a fomentar a prevenção da produção de resíduos na origem, a aumentar as taxas de separação e reciclagem de resíduos no concelho de Pombal e promover o comércio local. Nesta ação foram recolhidas 4 toneladas de resíduos recicláveis que foram encaminhados para reciclagem.

INCENTIV´arte

O Município de Leiria promoveu mais uma edição do INCENTIV´arte à qual a VALORLIS se associou. A iniciativa consiste na criação de esculturas de Natal produzidas com materiais reciclados e pretende levar a arte e a reciclagem às escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, do concelho de Leiria. Em 2024 participaram 17 escolas, cujas esculturas foram expostas em vários locais do centro da cidade durante a época natalícia.

Compostar - outra forma de reciclar

Em 2024, a VALORLIS, deu continuidade ao programa “Compostar - outra forma de reciclar” que tem como objetivo contribuir para o desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro sanitário assim como responder aos pedidos e manifestação de interesse dos munícipes, sendo dinamizado em estreita parceria com os Municípios.

Os munícipes interessados em obter um compostor gratuito inscreveram-se no programa sendo posteriormente convocados para participar numa ação de sensibilização de cariz obrigatório e receber o compostor.

Em 2024, foram realizadas 12 ações de sensibilização sobre compostagem doméstica e entregues 416 compostores à população.

A VALORLIS realizou visitas de monitorização presencialmente a 228 compostores distribuídos ao longo dos últimos anos com o intuito de esclarecer dúvidas aos munícipes aderentes e acompanhar o processo de compostagem doméstica, motivando-os a continuarem a dar bom uso aos compostores disponibilizados pela empresa.



Figura 37 – Visitas de monitorização de Compostagem Doméstica

Em 2024 destacam-se ainda dois projetos piloto inovadores direcionados para a reciclagem de embalagens de vidro:

Projeto Marinha+Vidro

O Projeto “Marinha Grande + Vidro”, cofinanciado pela AIVE e em parceria com a VALORLIS, o Município da Marinha Grande e a ACIMG, teve como objetivo sensibilizar o canal HORECA para a reciclagem de vidro, facilitando o processo de depósito com a disponibilização de vidrões de baldeação assistida. A iniciativa procurou aumentar as quantidades de vidro de embalagem recolhidas e enviadas para reciclagem, através de ações de sensibilização e distribuição de contentores de 120L, baldes de 36L ou Ecobags aos estabelecimentos aderentes.

As ações decorreram até final de julho, abrangendo 77 estabelecimentos HORECA, dos quais 65 aderiram ao projeto. Foram colocados 11 ecopontos e distribuídos 28 contentores de 120L, além de baldes de 36L ou Ecobags. Comparativamente ao ano anterior, o projeto resultou num aumento de 110% nas quantidades recolhidas nos locais de baldeação assistida e contribuiu para um crescimento de 10% nas embalagens de vidro recolhidas seletivamente na Marinha Grande.



Figura 38 – Projeto Marinha+Vidro

Projeto “Com o Vidro no Coração”

O projeto “Com o vidro no coração”, cofinanciado pela Sociedade Ponto Verde, teve como objetivo sensibilizar hotéis, restaurantes e cafés (canal HORECA) para a reciclagem de vidro, associando uma causa ambiental a uma causa social. A iniciativa promove o correto encaminhamento das embalagens de vidro para reciclagem, permitindo à VALORLIS doar o valor das toneladas recolhidas até março de 2025 à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro. No final de 2024 foram colocados 20 ecopontos de 3m³ com sensores de enchimento e volteador para baldeação assistida de contentores de 120L disponibilizados a cada estabelecimento aderente nos municípios de Leiria, Ourém, Batalha, Porto de Mós e Pombal.



Figura 39 – Ações de sensibilização do Projeto “Com o Vidro no Coração”

Ao nível da comunicação do Grupo EGF, destacam-se as seguintes iniciativas:

Linha da Reciclagem

A Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento ao público gratuito e nacional criado em 2023, surgiu para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este serviço do Grupo EGF, do qual a VALORLIS faz parte, dá resposta aos 6 municípios da área de intervenção da VALORLIS. No ano de 2024 a VALORLIS recebeu um total de 3.299 contactos, o que corresponde a uma média de 9 contactos diários.



Figura 40 – Linha da Reciclagem

Parceria Fundação do Futebol

Pela segunda temporada consecutiva, a EGF e a Fundação do Futebol – Liga Portugal transformaram a Final Four da Allianz CUP 2024 em Ecoevento, na cidade de Leiria, no âmbito do protocolo de cooperação para a Sustentabilidade. Durante essa semana, foram realizadas ações de sensibilização ambiental promovidas pela EGF e VALORLIS na Fan Zone do evento.

Mais tarde, a Fundação do Futebol e a EGF celebraram o Dia Mundial do Ambiente com o lançamento do 2º episódio da minissérie “Sempre que reciclas, entras em jogo” afim de sensibilizar o público sobre a atividade da empresa, mostrando o trabalho dos colaboradores e o percurso dos resíduos recicláveis nas centrais de triagem, com a participação de Nuno Gomes e da equipa do Grupo EGF, constituída por vários colaboradores da VALORLIS.



Figura 41 – Participação na produção do 2º episódio da minissérie “Sempre que reciclas, entras em jogo”

Comunicação Interna

Linha da Reciclagem

Na VALORLIS, a comunicação interna desempenha um papel de extrema importância, sendo desenvolvidas um conjunto de ações articuladas entre a área de recursos humanos, a área técnica e a área de comunicação, que tem por base manter uma equipa coesa e motivada bem como promover a cultura “Somos VALORLIS”.

A VALORLIS promoveu a iniciativa “Reciclagem nas Férias”, desafiando os filhos dos colaboradores em idade escolar a partilharem nas redes sociais, uma fotografia ou vídeo promovendo as boas práticas de reciclagem na praia, ou expressar a sua criatividade produzindo uma maquete dos 3 ecopontos ou um conjunto de 3 marcadores de livros sobre o tema da reciclagem. Esta ação teve como objetivo consolidar os hábitos de reciclagem nas famílias dos colaboradores, sensibilizar os mais jovens para a importância da correta separação de resíduos e apoiar as famílias na aquisição de material escolar com oferta de um vale por colaborador participante da iniciativa.

Em 2024 foram assinaladas na VALORLIS algumas efemérides, são exemplo disso, a comemoração do Dia Internacional da Mulher, da Páscoa, do Dia de S. Martinho, com o tradicional Magusto VALORLIS, momentos de convívio e promoção do espírito de equipa e cultura VALORLIS.



Figura 42 – Ações de Comunicação Interna

07

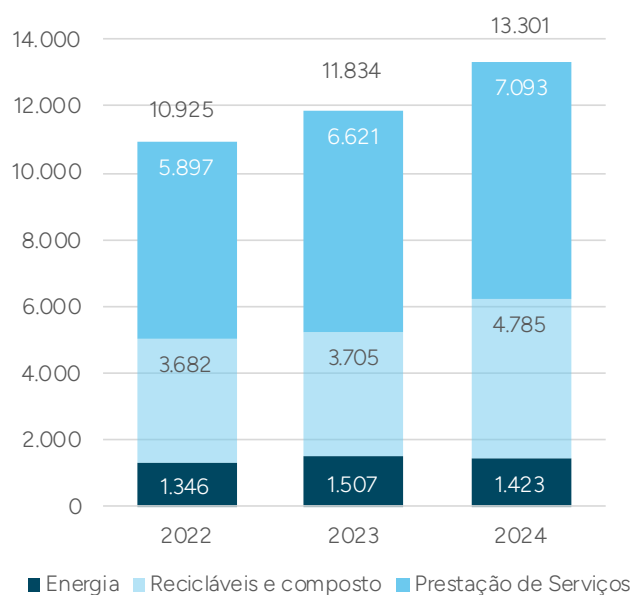
Desempenho *Financeiro*

Desempenho Financeiro

Volume de Negócios

Em 2024, o volume de negócios da VALORLIS foi de 13.301 mil Euros, o que representa uma evolução de 12% face ao ano anterior. A evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos apresenta-se no gráfico seguinte:

Figura 43 – Volume de Negócios
(milhares de Euros)



A **prestação de serviços**, que inclui a receção e tratamento de RU e os ajustamentos tarifários e saldo regulatório, originou uma receita total de 7.093 mil Euros, sendo a componente decorrente da entrega de resíduos urbanos por parte dos Municípios de 6.949 mil Euros.

No montante de 110 mil Euros de ajustamentos tarifários e saldo regulatório (sem capitalização) encontram-se incluídos:

- 100 mil Euros regularização do DT 2022 de acordo com a decisão das CRR 22 da ERSAR;
- 276 mil Euros regularização do DT 2023 de acordo com a decisão das CRR 23 da ERSAR;
- 194 mil Euros de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2024, onde se incluem os ajustamentos correntes das componentes do ajustamento tarifário (Capex, Opex, receitas adicionais - efeito preço e atividades complementares) e onde se reflete, entre outros, o atraso face ao previsto, em sede de CRP 2022-2024, no arranque da linha de biorresíduos de recolha seletiva, tendo em conta as reduzidas quantidades de biorresíduos entregues pelos Municípios (facto que não permitiu o arranque da instalação) e o fim da partilha do TMB com a VALORSUL.
- + 680 mil Euros de saldo regulatório de 2024, conforme decisão da ERSAR em sede de CRP 2022-2024, por conta da expectativa de aumento dos valores de contrapartida do SIGRE.

Em termos da **venda dos produtos recicláveis e composto** o valor, em 2024, ascende a 4.785 mil Euros, representando um aumento de 29% face a 2023, com a desagregação seguinte:

- 4.411 mil Euros resultam da retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva, verifica-se um acréscimo de 977 mil Euros face ao ano anterior;

- 314 mil Euros resultam da retoma de recicláveis com origem da recolha indiferenciada, com um acréscimo de 84 mil Euros face a 2023;
- 60 mil Euros resultam da venda de composto, com um acréscimo de 18 mil Euros face ao ano anterior.

O crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis com origem na recolha seletiva de 977 mil Euros, teve por base, a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2024 que resultou num aumento das retomas de recicláveis de 5% face a 2023 e o aumento dos valores de contrapartida que se verificou nos últimos 4 meses do ano. Para este aumento houve também o contributo da alteração da percentagem de embalagem dos fardos mistos de papel/cartão expedidos, efetuada de acordo com o procedimento de retoma em vigor, que passou de 60% para 86%, o que resultou num aumento de preço de venda deste material.

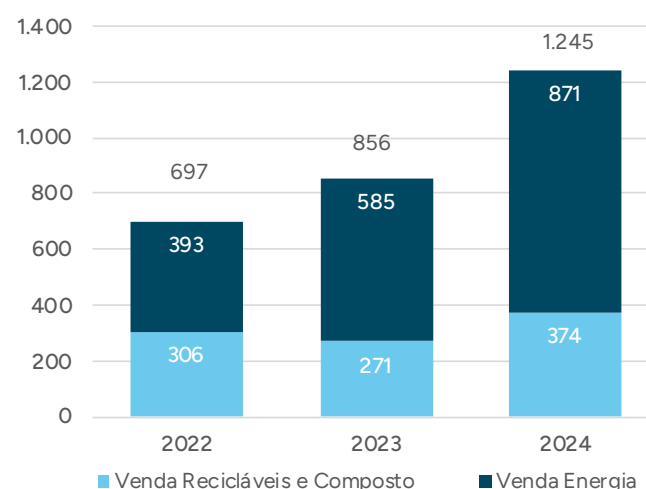
O acréscimo de ganhos relativos aos materiais recicláveis segregados do fluxo indiferenciado (+ 84 mil Euros), ficou a dever-se ao aumento em 18% das quantidades retomadas, em linha com o acréscimo verificado no processamento de materiais no Tratamento Mecânico, e ao aumento dos valores de contrapartida que se verificou nos últimos 4 meses de 2024.

A **venda de energia elétrica** registou uma receita de 1.423 mil Euros, representando um decréscimo de 6% face a 2023 (- 84 mil Euros). Do total da receita, 552 mil Euros resultam da venda de energia resultante de biogás de aterro (- 40% que em 2023). Uma das principais razões deste decréscimo prende-se com menor produção de biogás no aterro sanitário de Leiria uma vez que, desde setembro de 2023, não existe deposição direta de resíduos indiferenciados em aterro, pois com o fim da partilha do TMB com a VALORSUL, todos estes resíduos passaram a ser processados no TMB.

A receita da energia resultante do biogás produzido no TMB ascendeu a 871 mil Euros da venda (+ 49% que em 2023). Refira-se que no ano de 2024 não existiram intervenções em digestores, possibilitando o seu pleno funcionamento, foi processada uma maior quantidade de resíduos nesta instalação, sendo que os ensaios em carga do digestor 3 também contribuíram para este resultado.

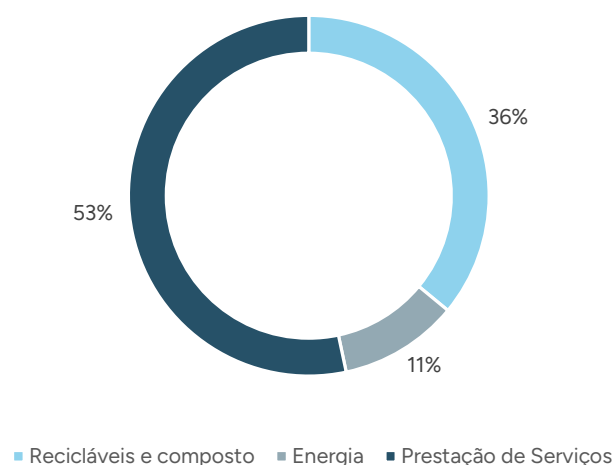
A evolução do volume de negócios associado ao Tratamento Mecânico Biológico pode ser observada no gráfico seguinte, onde é possível constatar o acréscimo de ganhos relativos à venda de energia e às vendas de recicláveis, pelas razões atrás descritas.

Figura 44 – Volume de Negócios do TMB (milhares de Euros)



A figura seguinte apresenta a distribuição do Volume de Negócios da VALORLIS por componente, no ano 2024, sendo que a maior parcela do Volume de Negócios continua a resultar da componente de prestação de serviços, que no ano de 2024 incluiu o ajustamento tarifário corrente e o reconhecimento do saldo regulatório definido pela ERSAR para o ano de 2024, tal como atrás descrito, seguindo-se, a venda dos recicláveis e composto e por último a energia.

Figura 45 – Volume de Negócios por componente



Estrutura dos gastos e resultados

Em 2024, registou-se um decréscimo dos gastos operacionais em relação ao ano 2023. Este decréscimo encontra-se maioritariamente associado ao decréscimo da rubrica outros gastos.

Os outros gastos incluem o efeito do registo do valor correspondente ao incremento do direito de utilização de infraestruturas, pela utilização da norma IFRIC12. Em 2024, o valor registado é de 2.655 mil Euros, sendo que em 2022 o valor ascendeu a 5.619 mil Euros e em 2022 o valor ascendeu a 6.824 mil Euros, valores que correspondem ao montante de investimento realizado no ano.

Tabela 13 – Evolução dos Gastos Operacionais (Euros)

Gastos Operacionais	2022	2023	2024
FSE	5.314.953	6.176.464	6.089.891
Gastos com Pessoal	3.200.931	3.696.414	4.104.036
Amortizações	2.243.528	2.083.373	2.733.944
Outros Gastos	7.056.149	5.823.386	2.769.341
Total	17.815.561	17.779.636	15.697.211

Face a 2023, verifica-se um decréscimo de 1% em Fornecimentos e Serviços Externos. Este decréscimo encontra-se associado essencialmente a:

- menores gastos na rubrica de subcontratos, devido essencialmente aos gastos referentes ao transporte de refugos para incineração que em 2024 deixaram de existir devido ao fim da partilha do TMB com a Valorsul (- 783 mil Euros). Recorde-se que, no âmbito desta partilha, os refugos produzidos na instalação, na quota parte utilizada pela Valorsul, eram transportados para a central de incineração de S. João da Talha para valorização energética, sendo o custo de transporte suportado numa primeira fase pela VALORLIS e posteriormente imputado a 100% à Valorsul por intermédio do valor cobrado pela partilha. Em 2024 esse custo deixou de existir, justificando a quebra no valor total dos FSE;
- aumento na rubrica de rendas e alugueres (+171 mil Euros) resultante, essencialmente, da obrigação imposta pelo TUA de implementar um sistema de tratamento de efluentes, o que originou a necessidade de aluguer de uma unidade de osmose inversa em junho e uma segunda unidade de reforço no final do ano;
- aumento na rubrica outros materiais (+42 mil Euros), referente ao aumento de consumos pela instalação, em particular das unidades de osmose inversa;
- aumento na rubrica de conservação e reparação (+122 mil Euros) resultante do aumento das necessidades que se vieram a verificar decorrente da vetustez de instalações e equipamentos;
- maiores gastos em eletricidade (+157 mil Euros) associados ao aumento de preço e ao aumento de consumo de eletricidade das instalações com a contribuição igualmente das unidades de osmose de inversa.

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu igualmente um acréscimo de 11%, cerca de 407 mil Euros resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço (acrécimo de 12%, face aos dados registados em 2023) e do aumento do salário mínimo nacional.

Parceria para a Central de Tratamento Mecânico e Biológico

Em 2007, foi celebrado um protocolo com a Resioeste, atualmente Valorsul, com vista à definição do enquadramento e das regras de regulação do relacionamento entre as duas partes, na implementação e gestão do projeto de “Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos Biodegradáveis dos Sistemas Multimunicipais da Alta Estremadura e Oeste”. A Central de Tratamento Mecânico e Biológico, objeto principal deste protocolo, foi construída, em conformidade com o Plano Estratégico de Gestão de RSU (PERSU II de novembro de 2007).

Em 2023 o processo da alteração do Título Único Ambiental (TUA), solicitado pela VALORLIS no âmbito da construção da linha de tratamento de biorresíduos, culminou com a emissão, em agosto, de um novo TUA, com imposição de novas condições à operação, sendo a condição mais impactante a que determinou o fim da partilha do TMB com a Valorsul, em vigor desde 2007. Neste seguimento, as entregas de RU por parte da Valorsul foram suspensas em meados de setembro de 2023.

No final do ano de 2023, a partilha da instalação com a Valorsul, apenas para a componente de valorização dos biorresíduos recolhidos seletivamente, voltou a ser autorizada, após uma série de diligências promovidas pela VALORLIS.

Em 2024 a linha de tratamento de biorresíduos não iniciou a atividade. Embora se encontre apta para o arranque, as quantidades reduzidas de biorresíduos entregues pelos Municípios não o permitiram a entrada em funcionamento do digestor anaeróbio. Neste enquadramento em 2024 apenas foi debitado à Valorsul metade dos gastos das amortizações líquidas de subsídios da linha de biorresíduos no montante de 85 mil Euros.

EBITDA, Margens e Resultados

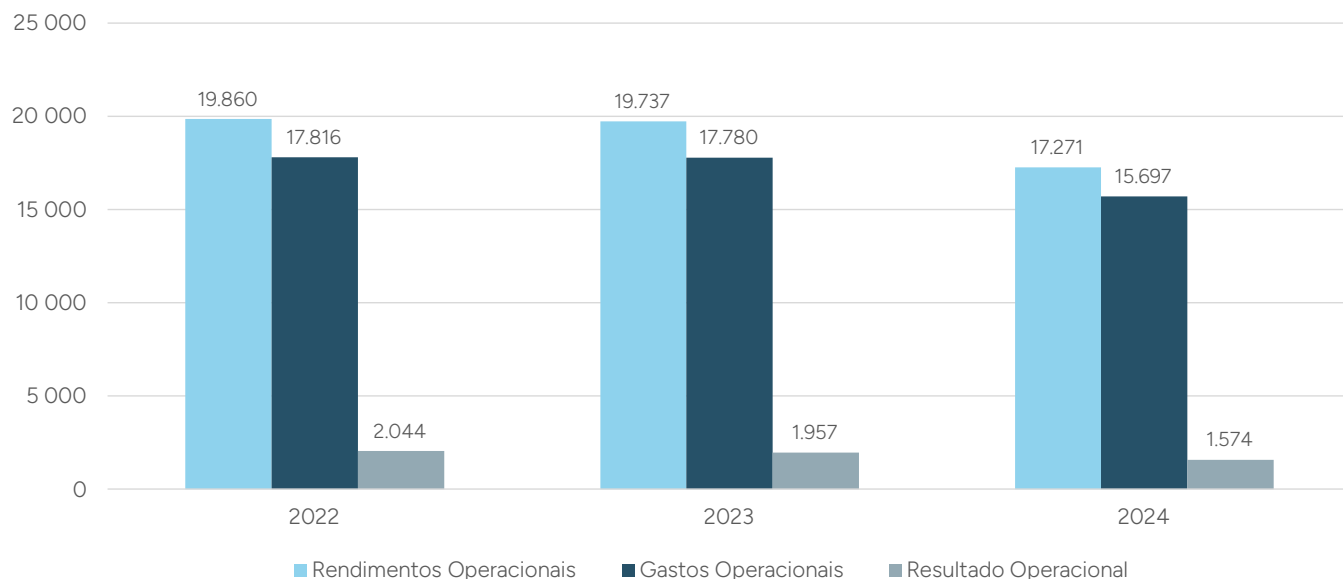
Em 2024 o EBITDA teve um decréscimo de 9% face a 2023 resultante, essencialmente do acréscimo de gastos não compensados com acréscimo de rendimentos operacionais, penalizados em 2024 com a quebra da receita proveniente da partilha de TMB com a Valorsul, que, como atrás referido, foi descontinuada no final de 2023.

Tabela 14 – Evolução do EBITDA (Euros)

	2022	2023	2024
EBITDA	3.955.905	3.665.246	3.321.349

No gráfico seguinte é demonstrada a evolução do resultado operacional da empresa, que em 2024 que sofreu um decréscimo de 383 mil Euros face ao ano anterior.

Figura 46 – Evolução do Resultado Operacional (milhares de Euros)



O resultado líquido do exercício de 2024 assumiu um valor positivo de 689 mil Euros. A evolução do resultado líquido do exercício entre 2022 e 2024 pode ser observada na tabela seguinte:

Tabela 15 – Evolução do resultado líquido do exercício (Euros)

	2022	2023	2024
Resultado Líquido	1.363.502	917.473	688.976

O resultado financeiro negativo do exercício de 2024 apresenta uma pequena diminuição face ao período anterior, sobretudo pelo aumento dos rendimentos financeiros pela capitalização do saldo regulatório (+141 mil Euros), parcialmente compensado pelo aumento dos gastos financeiros referentes a financiamentos de médio/longo prazo e contratos de locação financeira (- 108 mil Euros).

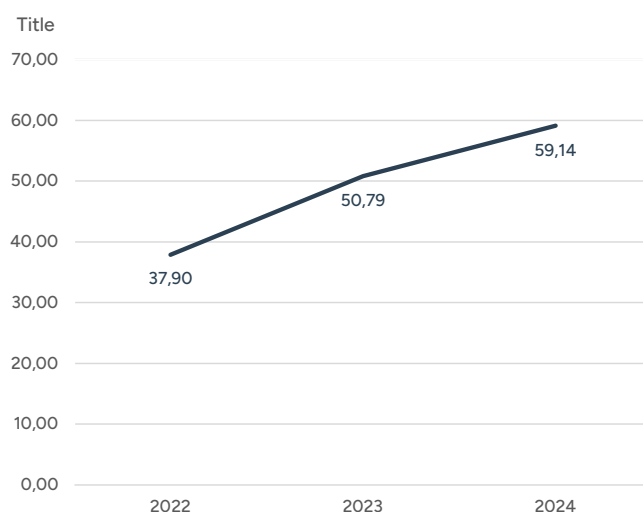
Tabela 16 – Evolução do resultado financeiro (Euros)

	2022	2023	2024
Resultado Financeiro	-324.137	- 774.464	-741.980

Tarifário

Apresenta-se de seguida, a evolução da tarifa praticada pela VALORLIS nos últimos anos, sendo referidos os acontecimentos que deram origem às principais alterações tarifárias.

Figura 47 – Evolução Tarifa Faturada (€/t)



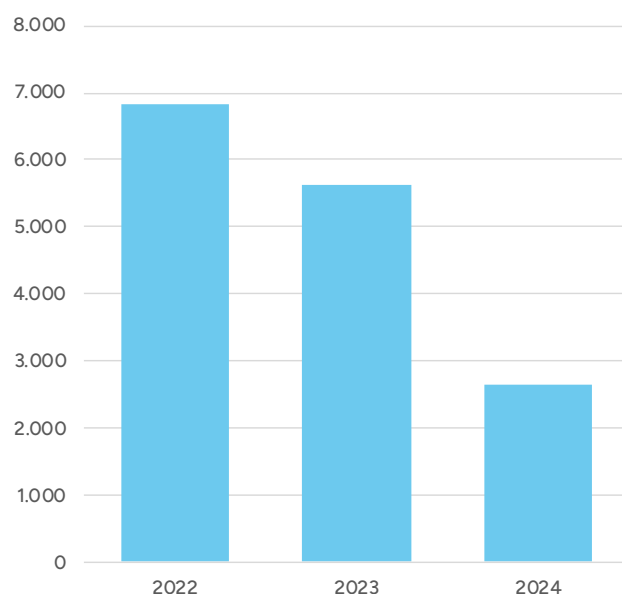
- **2022** – Definição, por parte do regulador de uma tarifa de transição no valor de 37,90 €, passando a decisão das CRP 22-24 para o início de 2023, refira-se que esta tarifa será alvo de ajustamento à tarifa que vier a ser aprovada de forma definitiva para o ano de 2022;
- **2023** – Decisão do regulador para a tarifa a faturar em 2023, previsto o arranque da linha de tratamento de biorresíduos de recolha seletiva, alteração do modo de contabilização das manutenções plurianuais, aumento pronunciado de custos, em particular da energia;
- **2024** – Decisão do regulador para a tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a

recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022.

Investimento

O gráfico seguinte apresenta a evolução do investimento efetuado nos últimos três anos (excluindo as manutenções plurianuais).

Figura 48 – Evolução do Investimento (milhares de Euros)



O montante de investimento realizado pela VALORLIS nos últimos três anos é de 15 milhões de Euros, três vezes superior ao investimento do triénio anterior. No ano de 2024 o investimento executado decorre essencialmente de:

- construção da nave de pós-compostagem que irá servir a linha de biorresíduos já executada, sendo o montante de investimento gasto em 2024 de 492 mil Euros;

- ii. investimento em recolha seletiva de sensivelmente 423 mil Euros, nos quais se inclui a substituição de uma viatura de recolha seletiva de embalagens e papel/ cartão (202 mil Euros), uma viatura para apoio na lavagem e manutenção de contentores (45 mil Euros), contentores de recolha seletiva para substituição e reforço (88 mil Euros), contentores metálicos para ecocentros (6 mil Euros), entre outros;
- iii. substituição de equipamentos no Aterro e Biogás num montante de 255 mil Euros, dos quais se salienta aquisição de tubagens, geomembrana e perfurações para drenos de captação de biogás (156 mil Euros), substituição do chiller do motogerador 3 (28 mil Euros) e a substituição do quadro elétrico do poço de bombagem de (18 mil Euros);
- iv. substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico e Biológico (794 mil Euros) sendo de destacar a substituição da cobertura da nave do TMB em avançado estado de degradação (603 mil Euros), substituição do sistema de descarga do Bunker da fração final (45 mil Euros), entre outras substituições de equipamentos e intervenções a nível da construção civil;
- v. investimentos com vista ao pré-tratamento de águas residuais e instalação dos sistemas de osmose inversa no montante de 153 mil Euros;
- vi. aquisição de investimento na área da segurança na triagem e TMB no montante de 204 mil Euros;
- vii. substituição de equipamentos no domínio dos sistemas de informação num montante de 59 mil Euros, onde se salienta o investimento de substituição de UPS's Datacenter (12 mil Euros), reestruturação da rede de telecomunicações (8 mil Euros) e sistema de cibersegurança (18 mil Euros), entre outros;
- viii. substituição/aquisição equipamentos para a Triagem (127 mil Euros), onde se destaca a alteração do fim de linha para permitir o controlo de qualidade (62 mil Euros), aquisição de Robot - Danu Robotics Re_Source (38 mil Euros), substituição de unidades de ar condicionado (8 mil Euros) iniciado em 2023, substituição de contentores 7 mil Euros;
- ix. Transferências e transportes no montante de 148 mil Euros, essencialmente contentores metálicos de grande capacidade e geradores de emergência e substituição, entre outros.

Fontes de Financiamento

As principais fontes de financiamento externo da VALORLIS são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes), suprimentos acionista e leasings financeiros.

Relativamente a **empréstimos bancários de médio/longo** Prazo a 31 de dezembro de 2024 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- i. Empréstimo contraído junto do Millennium BCP para financiamento do plano de investimentos aprovado pela ERSAR, em junho de 2019, no montante de 2 milhões de Euros. Este empréstimo está abrangido pela moratória tendo, neste enquadramento, sido capitalizados os juros vencidos não liquidados. Em dezembro de 2022 iniciou-se o plano de amortização, pelo que o valor em dívida a 31/12/2024 é de 1,14 milhões de Euros;
- ii. Empréstimo contraído junto de Millennium BCP para apoio de tesouraria no âmbito das linhas de apoio Covid-19, em maio de

2020, no montante de 1,5 milhões de Euros, começando a ser amortizado no final de 2021. O valor em dívida a 31/12/2024 é de 0,43 milhões de Euros.

- iii. Empréstimo contraído junto do BEI (2019) para financiamento do plano de investimentos da VALORLIS, tendo ocorrido o desembolso de 3 milhões de Euros em novembro de 2022, sendo esse o valor em dívida a 31/12/2024.
- iv. Empréstimo contraído junto da CGD para financiamento do plano de investimentos da VALORLIS, pagamento de dívidas a fornecedores de imobilizado, reembolsos de dívida bancária, titulada e crédito especializado, tendo ocorrido o desembolso de 1,5 milhões de Euros em julho de 2023. O valor em dívida a 31/12/2024 é de 1,32 milhões de Euros.
- v. Empréstimo contraído junto do BEI (2022) para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 8,5 milhões de Euros destinado à VALORLIS, tendo em outubro de 2023 a VALORLIS efetuado um primeiro desembolso de 2,5 milhões de Euros, e em julho de 2024 o segundo desembolso de 3 milhões. O valor em dívida a 31/12/2024 é de 5,5 milhões.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a VALORLIS tem:

- i. Uma conta corrente caucionada junto da Caixa Geral de Depósitos, de cerca de 2 milhões de Euros, encontrando-se a 31/12/2024 totalmente amortizada;
- ii. Uma conta corrente caucionada junto do Santander, de 1 milhão de Euros, encontrando-se a 31/12/2024 totalmente amortizada;
- iii. Uma conta corrente caucionada junto do Montepio, de 0,50 milhões de Euros, encontrando-se a 31/12/2024 totalmente amortizada;

- iv. Uma conta corrente caucionada junto do Millennium BCP, de 0,05 milhões de Euros, encontrando-se a 31/12/2024 totalmente amortizada.

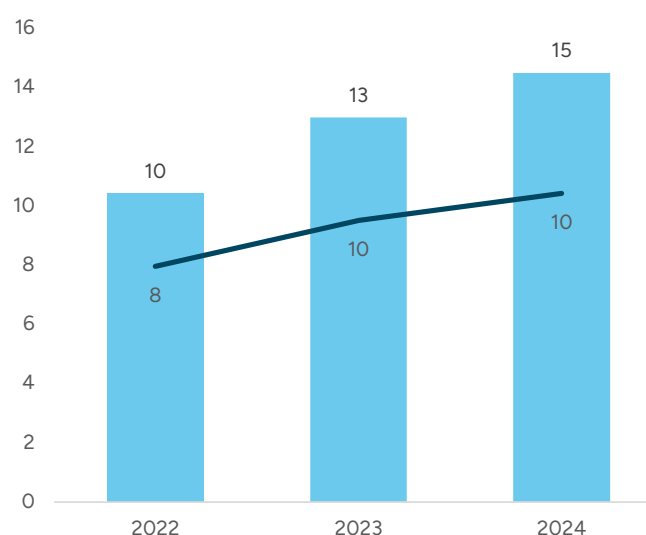
No final de 2024 não existem valores em dívida relativos a suprimentos da EGF.

O saldo relativo a **locações financeiras** a 31 de dezembro de 2024 era de cerca de 2,93 milhões de Euros, correspondentes a 33 contratos de locação financeira. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas de recolha e transporte, bem como máquinas afetas à produção.

Em termos de financiamento total, 2024 ficou acima de 2023 em cerca de 1,5 milhão de Euros, como resultado, essencialmente, do desembolso efetuado do contrato de financiamento assinado com o BEI, tendo também sido celebrados 2 novos contratos de contratos de leasing financeiro. O endividamento líquido em 2024 apresenta um crescimento em linha com o aumento do endividamento total.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do financiamento total e do endividamento líquido.

Figura 49 – Financiamentos e Endividamento líquido



Fundos Comunitários

Em janeiro 2016 foi submetida uma candidatura ao POSEUR (Aviso POSEUR-11-2015-18), que visa a implementação das medidas propostas no PAPERSU da empresa que permitirão alcançar o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 no âmbito da recolha seletiva. A Candidatura (POSEUR-03-1911-FC-000041-aumento da recolha seletiva na VALORLIS) foi aprovada com uma percentagem de financiamento de 85%.

Em 2018 a VALORLIS concretizou 1.725 mil Euros de investimento financiado (comparticipação de 1.467 mil Euros), tendo recebido cerca de 935 mil Euros. Em 2019, foram recebidos 400 mil Euros, existindo ainda 132 mil Euros por receber por parte do POSEUR. Durante o ano de 2022 recebemos do POSEUR 70 mil Euros, ficando por receber 62 mil Euros. Em 2024, mantém-se por receber o mesmo valor, aguardando-se resposta do POSEUR relativamente à pronúncia da VALORLIS relativa a um dos contratos.

Para além desta candidatura foram ainda aprovadas duas candidaturas conjuntas em 2018: i) a primeira ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, liderada pela Valorsul (POSEUR-03-1911-FC-000015- Comunicação Ambiental Estratégica), com uma percentagem de financiamento de 74,07%; ii) a segunda, ao abrigo do Aviso POSEUR-17-2017-21 (POSEUR-03-1911-FC-000041-Ecoponto com desconto), liderada pela Amarsul, com uma percentagem de financiamento de 85%, tendo uma correção financeira de 10%.

Em 2020, foi aprovada a candidatura submetida pela VALORLIS ao abrigo do Aviso POSEUR 11-2019-26, para aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB, de modo a permitir o tratamento dos biorresíduos que venham a ser recolhidos seletivamente pelos Municípios (POSEUR-03-1911-FC-000224 – Aumento da capacidade de valorização orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria).

Esta candidatura foi alvo de cinco reprogramações, a primeira reprogramação temporal aprovada em 28/11/2021, a segunda reprogramação temporal e financeira aprovada a 23/12/2022, a terceira reprogramação financeira aprovada a 06/10/2023, a quarta reprogramação temporal e financeira aprovada a 25/10/2023, e a quinta e última reprogramação aprovada em 12/04/2024.

Com a última reprogramação o valor aprovado de investimento total elegível é de 6.843 mil Euros, com um montante máximo elegível não condicionado de 6.827 mil Euros, com uma percentagem de financiamento aprovado de 88,89%. A VALORLIS terá de devolver em 2025 ao POSEUR o montante de 13 mil Euros referente 85% do investimento não elegível considerado na última reprogramação. De referir, que o investimento referente a esta candidatura ficou concluído no final de 2023.

Em 2021 a VALORLIS integrou um Consórcio alargado de empresas responsável por um projeto investimento denominado de “EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA”, o qual fez parte de uma candidatura enquadrada na tipologia “Projetos Mobilizadores de Agendas de Inovação”, previstos na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, anexo à Portaria n.º 43-A/2022, de 19 de janeiro, financiado pelo PRR, Plano de Recuperação e Resiliência, a financiar pela União Europeia.

A candidatura apresentada foi aprovada em 2022, tendo a VALORLIS uma participação como “observador crítico de outputs”, a que corresponde um montante financeiro residual. Este projeto encontra-se em curso, estado o final previsto para 31 de dezembro de 2025.

Dívidas de Clientes

No início do ano de 2024 os clientes municipais da VALORLIS deliberaram efetuar o pagamento parcial das faturas em dívida emitidas, apenas até ao montante resultante da aplicação da tarifa regulatória aprovada para o ano de 2023 (50,79 €/t), ao invés da tarifa aprovada para 2024 (59,14€/t), por estarem em desacordo com as tarifas aprovadas pela ERSAR.

Em meados de 2024 o Município de Ourém (e Tejo Ambiente, empresa intermunicipal à qual é faturada a fração de resíduos indiferenciados do Município de Ourém), viria a reverter esta decisão, liquidando os valores que haviam ficado por liquidar, e passando a liquidar a totalidade das faturas emitidas pela VALORLIS. Os restantes clientes municipais, pagaram as faturas emitidas em 2024, utilizando a tarifa aprovada para 2023, embora iniciando este procedimento em diferentes períodos do ano:

- Município da Marinha Grande – desde a fatura emitida a 31/01/2024;
- Município de Leiria – desde a fatura emitida em 31/03/2024;
- Município de Pombal – desde a fatura emitida em 30/06/2024;
- Município de Porto de Mós – desde a fatura emitida em 30/06/2024;
- Município da Batalha – desde a fatura emitida em 31/07/2024.

Este procedimento resultou no acumular de dívida vencida de clientes municipais, totalizando no final de 2024 o montante de 0,54 milhões de Euros.

Durante o ano de 2024 o Prazo Médio de Recebimentos (PMR) de Clientes foi cerca de 60 dias. Não foram debitados juros de mora aos Clientes Municipais, não obstante a existência da dívida vencida referida acima, estando a VALORLIS a efetuar as diligências necessárias visando a rápida recuperação da mesma.

Em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se constituídas perdas por imparidade acumuladas no montante total de 656.832 Euros, dos quais:

- 531.341 Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da VALORLIS, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a VALORLIS, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as 11 concessionárias pertencentes ao Grupo EGF apresentaram, a 14 de junho de 2017, um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a VALORLIS decidiu construir uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Ao valor do ponto acima foi deduzido, em 2020, o montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia ("PAP") n.ºs 504530 e 583715, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;
- Adicionalmente, durante o ano de 2020, foi constituída uma perda por imparidade no montante de 164.531 Euros, referente aos valores não aceites pelas entidades gestoras relativas às retomas de papel/cartão ocorridas no segundo semestre de 2019 (embalagens secundárias e terciárias);
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

08

Perspetivas *para 2025*

Perspetivas *para 2025*

O ano de 2025 apresenta desafios significativos para a gestão da VALORLIS marcado pela aplicação, uma vez mais, de uma tarifa transitória, pela aplicação de um novo calendário regulatório, pela exigente execução e financiamento do plano de investimentos do PAPERSU e pela necessidade de adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR). Perante este cenário, reforça-se a importância de uma gestão eficiente, colaborativa e orientada para soluções que assegurem a sustentabilidade e o desenvolvimento do setor.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ainda não emitiu a decisão final do Plano de Ação do PERSU 2030 (PAPERSU). Embora o processo decisório tenha sido prolongado, a VALORLIS submeteu o Plano de Investimentos 2025-2027, assegurando os recursos e intervenções necessários para manter e otimizar as operações. Este plano, ajustado ao contexto atual, concentra-se no essencial para a continuidade da atividade, integrando já alguns investimentos previstos no PAPERSU. Dado o atual cenário de incerteza e o impacto que os grandes investimentos necessários poderão ter na tarifa municipal, as propostas foram estruturadas para garantir um equilíbrio entre a sustentabilidade financeira e a modernização do setor. O ano de 2025 será igualmente marcado pela submissão das Contas Reguladas Previsionais à ERSAR para o triénio 2025-2027, cuja aprovação está prevista para o final do ano, consolidando um planeamento estratégico sólido e orientado para o futuro.

A introdução de uma tarifa transitória em 2025 reflete a necessidade de adaptação do setor às novas exigências regulatórias e à sustentabilidade financeira dos sistemas de gestão de resíduos urbanos. Cientes do impacto desta medida, manteremos um diálogo transparente com os municípios e parceiros, assegurando que as soluções adotadas permitam equilibrar eficiência operacional, qualidade do serviço e viabilidade económica.

09

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Factos relevantes após o termo *do exercício*

Não existem factos subsequentes relevantes a reportar.

10

Considerações *Gerais*

Considerações *Finais*

Agradecimentos

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não quer deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos, nomeadamente:

- A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação e competência tornam possível vencer ano, após ano, os desafios colocados à empresa;
- A Senhora Ministra do Ambiente;
- Ao Secretário de Estado do Ambiente;
- A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Agradecer o apoio recebido pela Agência Portuguesa do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. CCDR Centro;
- Aos acionistas Câmaras Municipais, um profundo agradecimento pela participação ativa nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Ao acionista EGF, pelo contínuo apoio que tornou possível a boa execução dos objetivos da Empresa durante o exercício decorrido;
- Ao fiscal único pela disponibilidade evidenciada e pela colaboração prestada.

11

Proposta de aplicação *de resultados*

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 18.º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 116/96 de 6 de agosto, propõe este Conselho de Administração que o resultado líquido positivo do exercício de 688.976,31€ Euros tenha a seguinte aplicação:

	(Euros)
Resultados Transitados	0,00
Dividendos	688.976,31
Total	688.976,31

Leiria, 28 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz,

Marta Cristina Loia Guerreiro,

Carlos Agostinho Costa Monteiro,

Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Gonçalo Nuno Gordalina Lopes,

12

Anexo *ao Relatório*

Anexo ao Relatório

Na tabela seguinte são identificados os acionistas da sociedade, bem como o nº de ações detido por cada um, em percentagem e em valor.

Tabela 22 - Acionistas da sociedade

	Ações	Percentagem	Capital Social
EGF	204.000	51,00%	1.020.000
Município de Leiria	76.176	19,04%	380.880
Município da Marinha Grande	23.896	5,97%	119.480
Município de Pombal	38.072	9,52%	190.360
Município de Porto de Mós	17.304	4,33%	86.520
Município da Batalha	9.880	2,47%	49.400
Município de Ourém	30.672	7,67%	153.360
Total	400.000	100%	2.000.000

13

Contas

Individuais

Contas

Individuais

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Balço em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Ativo	Notas	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	25.064.161	25.165.388
Outros ativos financeiros		26.979	27.055
Créditos a receber	9	1.803.061	1.048.259
Ativos por impostos diferidos	11	1.420.195	1.460.088
Total do ativo não corrente		28.314.397	27.700.790
Ativo corrente			
Inventários	7	245.534	108.816
Cientes	8	2.451.422	2.059.634
Estado e outros entes públicos	12	582.197	364.310
Créditos a receber	9	1.532.251	1.996.472
Diferimentos	10	190.809	256.129
Caixa e depósitos bancários	4	4.080.718	3.475.392
Total do ativo corrente		9.082.931	8.260.753
Total do ativo		37.397.328	35.961.543
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	2.000.000	2.000.000
Reserva legal	13	400.000	400.000
Outras reservas	13	2.188.469	2.188.469
Resultados transitados	13	-	(521.298)
Outras variações no capital próprio	13	6.774.440	7.415.169
Resultado líquido do período		688.976	917.473
Total do capital próprio		12.051.885	12.399.812
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	19.433	19.433
Financiamentos obtidos	15	12.727.286	11.363.186
Passivos por impostos diferidos	11	3.334.392	3.589.531
Diferimentos	10	214.002	674.137
Total do passivo não corrente		16.295.113	15.646.287
Passivo corrente			
Fornecedores	17	2.828.806	2.861.815
Estado e outros entes públicos	12	2.834.282	2.675.598
Financiamentos obtidos	15	1.779.565	1.625.997
Outras dívidas a pagar	18	610.149	751.720
Diferimentos	10	997.528	314
Total do passivo corrente		9.050.330	7.915.443
Total do passivo		25.345.443	23.561.730
Total do capital próprio e do passivo		37.397.328	35.961.543

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Resultados por Natureza do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Vendas e serviços prestados	20	13.300.616	11.833.594
Variação nos inventários da produção	7	136.718	30.820
Subsídios à exploração	23	18.207	11.500
Fornecimentos e serviços externos	21	(6.089.891)	(6.176.464)
Gastos com o pessoal	22	(4.104.036)	(3.696.414)
Provisões	14	-	24.118
Outros rendimentos	23	2.829.075	7.485.597
Outros gastos	24	(2.769.341)	(5.823.386)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.321.349	3.689.364
Gastos de depreciação e de amortização	25	(2.733.944)	(2.083.373)
Subsídio ao investimento	13	986.773	351.422
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.574.178	1.957.414
Juros e rendimentos similares obtidos	26	198.859	58.224
Juros e gastos similares suportados	26	(940.839)	(832.688)
Resultado antes de impostos		832.198	1.182.950
Impostos sobre o rendimento do período	11	(143.221)	(265.477)
Resultado líquido do período		688.976	917.473
Resultado por ação	28	1,72	2,29

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023		2.000.000	400.000	2.188.469	(1.884.800)	6.183.813	1.363.502	10.250.984
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	1.363.502	-	(1.363.502)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	917.473	917.473
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	1.588.847	-	1.588.847
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	(357.491)	-	(357.491)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	2.000.000	400.000	2.188.469	(521.298)	7.415.169	917.473	12.399.812
Saldo em 1 de janeiro de 2024		2.000.000	400.000	2.188.469	(521.298)	7.415.169	917.473	12.399.812
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	521.298	-	(917.473)	(396.175)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024		-	-	-	-	-	688.976	688.976
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(938.101)	-	(938.101)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	297.371	-	297.371
Saldo em 31 de dezembro de 2024	13	2.000.000	400.000	2.188.469	-	6.774.440	688.976	12.051.885

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		16.914.791	17.029.512
Pagamentos a fornecedores		(8.516.427)	(7.559.690)
Pagamentos ao pessoal		(2.507.827)	(2.196.529)
Fluxos gerados pelas operações		5.890.537	7.273.294
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(38.933)	35.004
Outros recebimentos / (pagamentos)		(3.379.441)	(3.913.866)
Fluxos das atividades operacionais (1)		2.472.163	3.394.433
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(2.089.634)	(4.756.543)
		(2.089.634)	(4.756.543)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		99.101	-
Subsídios ao investimento	13	282.477	1.598.320
		381.578	1.598.320
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1.708.056)	(3.158.223)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		3.000.000	4.000.000
		3.000.000	4.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	15	(1.891.440)	(2.728.147)
Juros e gastos similares	15	(911.934)	(501.789)
Dividendos	13	(355.408)	-
		(3.158.782)	(3.229.937)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(158.782)	770.063
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		605.326	1.006.273
Constituição de depósitos bancários cativos		-	236.121
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	3.239.169	2.469.017
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3.844.494	3.239.169
Depósitos bancários cativos	4	236.224	236.224
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	4.080.718	3.475.392

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O contabilista certificado

O conselho de administração

VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Nota Introdutória

A VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “VALORLIS” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 1996 pelo decreto-lei nº 116/96, com sede social em Quinta do Banco, Leiria, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos da Alta Estremadura, integrando como utilizadores os municípios de Leiria, Marinha Grande, Pombal, Ourém, Porto de Mós e Batalha.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório,

tendo sido publicado pelo regulador o RTR-Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 fevereiro de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2022 e 2023

Em dezembro de 2024, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa transitória a faturar em 2025. O valor comunicado visou antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis à concessionária mantendo os pressupostos da definição tarifária para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2025, os

custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outros componentes que a ERSAR considere como relevantes e a utilização de passivo/saldo regulatório na medida do necessário.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2024, verificamos o ajuste no montante de 214.002 euros (Nota 10) que inclui capitalização no montante de 19.543 euros (Nota 26) e a correção do ajustamento tarifário das CRR2022 de 24.494 euros (Nota 9) que inclui o valor de capitalização no montante de 124.425 euros (Nota 26) e da CRR2023 de 323.077 euros (Nota 10) que inclui o valor de capitalização no montante de 46.947 euros (Nota 26).

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão

com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a VALORLIS não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contempla nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao ano seguinte após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2025.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não

integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza

associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	525	525
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3.843.969	3.238.644
Caixa e equivalentes	3.844.494	3.239.169
Depósitos bancários cativos	236.224	236.224
Caixa e depósitos bancários	4.080.718	3.475.392

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, apresenta o montante de 236.224 Euros, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma caução exigida para a EMPREITADA: Conceção, Fornecimento e Montagem de Equipamento para o Aumento da Capacidade de Valorização Orgânica do Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria, CNT-133035 da Operação POSEUR-03-1911-FC-000224.

Os outros depósitos bancários no montante de 3.843.969 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

31/12/2024	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	79.855.872	1.402.267	1.802.137	83.060.276
Adições	-	2.655.205	-	2.655.205
Redução	(253.677)	-	-	(253.677)
Alienações	(257.711)	-	-	(257.711)
Outras transferências	2.078.267	(2.078.267)	-	-
Saldo final	81.422.751	1.979.205	1.802.137	85.204.093
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(56.092.751)	-	(1.802.137)	(57.894.888)
Amortizações do exercício (nota 25)	(2.733.944)	-	-	(2.733.944)
Redução	231.190	-	-	231.190
Alienações	257.711	-	-	257.711
Saldo final	(58.337.795)	-	(1.802.137)	(60.139.932)
Valor líquido	23.084.957	1.979.205	-	25.064.161

31/12/2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	71.912.447	5.124.259	1.802.137	78.838.843
Adições	-	5.618.587	-	5.618.587
Redução	(1.397.154)	-	-	(1.397.154)
Alienações	-	-	-	-
Outros movimentos	9.340.579	(9.340.579)	-	-
Saldo final	79.855.872	1.402.267	1.802.137	83.060.276
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	(55.384.597)	-	(1.802.137)	(57.186.734)
Amortizações do exercício	(2.083.373)	-	-	(2.083.373)
Redução	1.375.219	-	-	1.375.219
Saldo final	(56.092.751)	-	(1.802.137)	(57.894.888)
Valor líquido	23.763.121	1.402.267	-	25.165.388

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31-12-2024	31-12-2023
Aterros Sanitários	2.422.700	2.488.783
Tratamento mecânico	1.768.552	1.135.520
Valorização Orgânica e Biológica	13.795.905	14.540.502
Triagem e ecocentros	1.930.740	1.872.775
Transferências e Transportes	721.138	715.783
Recolha Seletiva	3.039.621	3.140.391
Biogás de aterros	876.023	853.517
ETAR-ETAL	159.766	-
Estrutura	349.716	418.117
	25.064.161	25.165.388

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

- i. construção da nave de pós-compostagem que irá servir a linha de biorresíduos já executada, sendo o montante de investimento gasto em 2024 de 492 mil Euros;
- ii. investimento em recolha seletiva de sensivelmente 423 mil Euros, nos quais se inclui a substituição de uma viatura de recolha seletiva de embalagens e papel/cartão (202 mil Euros), uma viatura para apoio na lavagem e manutenção de contentores (45 mil Euros), contentores de recolha seletiva para substituição e reforço (88 mil Euros), contentores metálicos para ecocentros (6 mil Euros), entre outros;
- iii. substituição de equipamentos no Aterro e Biogás num montante de 255 mil Euros, dos quais se salienta aquisição de tubagens, geomembrana e perfurações para drenos de captação de biogás (156 mil Euros), substituição do chiller do motogerador 3 (28 mil Euros) e a substituição do quadro elétrico do poço de bombagem de (18 mil Euros);
- iv. substituição de equipamentos no Tratamento Mecânico e Biológico (794 mil Euros) sendo de destacar a substituição da cobertura da nave do TMB em avançado estado de degradação (603 mil Euros), substituição do sistema de descarga do Bunker da fração fina (45 mil Euros), entre outras substituições de equipamentos e intervenções a nível da construção civil;
- v. investimentos com vista ao pré-tratamento de águas residuais e instalação dos sistemas de osmose inversa no montante de 153 mil Euros;
- vi. aquisição de investimento na área da segurança na triagem e TMB no montante de 204 mil Euros;
- vii. substituição de equipamentos no domínio dos sistemas de informação num montante de 59 mil Euros, onde se salienta o investimento de substituição de UPS's Datacenter (12 mil Euros), reestruturação da rede de telecomunicações (8 mil Euros) e sistema de cibersegurança (18 mil Euros), entre outros;

viii. substituição/aquisição equipamentos para a Triagem (127 mil Euros), onde se destaca a alteração do fim de linha para permitir o controlo de qualidade (62 mil Euros), aquisição de Robot - Danu Robotics Re_Source (38 mil Euros), substituição de unidades de ar condicionado (8 mil Euros) iniciado em 2023, substituição de contentores 7 mil Euros;

ix. Transferências e transportes no montante de 148 mil Euros, essencialmente contentores metálicos de grande capacidade e geradores de emergência e substituição, entre outros.

A 31 dezembro de 2024 a rubrica de imobilizado em curso apresenta o montante de 1.979 mil Euros, sendo de destacar os seguintes investimentos em curso:

- i. TMB, Substituição da cobertura da nave TMB (642 mil Euros);
- ii. Obra Pré-Tratamento águas residuais (162 mil Euros);
- iii. Construção da nave de pós-compostagem (492 mil Euros);
- iv. Aquisição de investimento na área da segurança na triagem e TMB I (204 mil Euros).

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva:

	31/12/2024	31/12/2023
Produtos acabados		
Embalagens	187.849	63.857
Papel	28.687	17.611
Vidro	17.479	3.431
Outros	11.519	23.917
	245.534	108.816

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, tinha a seguinte composição:

	2024	2023
Saldo inicial	108.816	77.997
Regularizações de inventários	-	-
Saldo final	245.534	108.816
Variação dos inventários da produção	136.718	30.820

8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os clientes têm a seguinte composição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes						
Clientes municipais	1.330.681	-	1.330.681	982.579	-	982.579
Outras entidades	1.777.573	(656.832)	1.120.741	1.733.887	(656.832)	1.077.055
	3.108.255	(656.832)	2.451.422	2.716.467	(656.832)	2.059.634

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 1.438.645 Euros e 1.073.383 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi conforme segue:

	2024	2023
Saldo inicial	656.832	656.832
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	656.832	656.832

Em 31 de dezembro de 2024, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 531.341 Euros referente ao valor da participação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- Ao montante acima referido, foi efetuado a reversão em 2020 do montante de 99.357 Euros resultante da aprovação da autoridade tributária do recurso hierárquico do ato de indeferimento dos pedidos de autorização prévia (“PAP”) n.ºs 504530 e 583715 com a Sociedade Ponto Verde, submetidos em 2018-10-26 e 2019-05-14, para regularização do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em créditos de cobrança duvidosa;

- 164.531 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 60.317 Euros de perdas por imparidades de outros clientes de cobrança duvidosa, em que 55.262 Euros foram constituídas em 2018 e 5.055 Euros em 2022.

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente:		
Saldo regulatório	1.803.061	1.048.259
	1.803.061	1.048.259
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	14.588	
Desvio tarifário de 2022	1.465.681	1.441.186
Subsídios a receber	48.783	328.056
Partes relacionadas (Nota 19)	1.613	225.602
Outros créditos a receber	1.586	1.627
	1.532.251	1.996.472
	3.335.312	3.044.730

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2022 no montante de 1.465.681 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025, que inclui o valor de capitalização efetuada em 2024 no montante de 124.425 euros (Nota 26).

Nas CRP 2022-2024, a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2024 foi constituído saldo regulatório no montante de 1.803.061 Euros.

Em 31/12/2024 e 31/12/2023 a movimentação do saldo regulatório é a seguinte:

	Saldo a 01/01/2024	Dotação / Reversão	Juros Capitalização (nota 26)	Saldo a 31/12/2024
Saldo Regulatório	1.048.259	680.368	74.434	1.803.061

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios a receber		
- Candidatura Aumento Recolha Seletiva	61.710	61.710
- Candidatura Aumento Capacidade VO	(12.927)	266.346
	48.783	328.056

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2024, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 266.875 Euros, relativos à Candidatura Aumento Capacidade VO.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo corrente		
Seguros	101.140	126.592
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	28.782	84.079
Outros	60.887	45.458
	190.809	256.129
Passivo não corrente		
Desvio tarifário de 2023	-	674.137
Desvio tarifário de 2024	214.002	-
	214.002	674.137
Passivo corrente		
Saldo Regulatório	314	314
Desvio tarifário de 2023	997.214	-
	997.528	314

O desvio tarifário de 2023 no montante de 997.214 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025, que inclui capitalização no montante de 44.947 euros (Nota 26).

O desvio tarifário de 2024 no montante de 214.002 Euros, que inclui capitalização no montante de 19.543 euros (Nota 26) deverá ser refletido na tarifa em 2026.

11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.
- A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:
 - 1.000.000 Euros;
 - 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprovou o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passaram a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração foi também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontra em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passou a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 1.133.226 Euros, sendo que, 409.644 Euros foram deduzidos no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2024 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 252.980 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 20% (31 de dezembro de 2023: 21%).

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto corrente (Nota 12)	58.861	19.535
Imposto diferido reconhecido no exercício	82.126	245.942
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	2.235	-
	143.221	265.477

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2018	-	221.722
2019	988.845	1.193.180
2022	144.381	144.381
	1.133.226	1.559.283

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos.

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi o seguinte:

31/12/2024	Saldo inicial	Demonstração dos resultados		Capital próprio		Saldo final
		Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição / (Reversão)	Alteração da Taxa	
Ativos por impostos diferidos						
Desvio tarifário	151.681	115.472	(6.741)	-	-	260.411
Ativos intangíveis	978.838	(28.530)	(43.504)	-	-	906.804
Prejuízo fiscal reportável	329.569	(60.895)	(15.694)	-	-	252.980
	1.460.088	26.046	(65.939)	-	-	1.420.195
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamento de transição – amortização	403.043	(35.012)	(17.913)	-	-	350.119
Outros	345.721	(15.644)	(15.365)	-	-	314.711
Desvio tarifário (Nota 9)	324.267	5.266	(14.412)	-	-	315.121
Subsídio ao investimento (Nota 13)	2.152.791	-	-	(201.692)	(95.680)	1.855.420
Subsídios reconhecidos antecipadamente	127.850	(10.805)	(5.682)	-	-	111.363
Saldo Regulatório (Nota 9)	235.858	162.283	(10.483)	-	-	387.658
	3.589.531	106.088	(63.855)	(201.692)	(95.680)	3.334.392

31/12/2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Desvio tarifário	125.761	25.919	-	151.681
Ativos intangíveis	1.072.797	(93.959)	-	978.838
Prejuízo fiscal reportável	351.804	(22.236)	-	329.569
Ajustamento de transição – subsídios	(12.950)	12.950	-	-
	1.537.412	(77.325)	-	1.460.088
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição - amortização	439.684	(36.640)	-	403.043
Outros	365.258	(19.536)	-	345.721
Desvio tarifário (Nota 9)	324.024,30	243	-	324.267
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1.795.301	-	357.491	2.152.791
Subsídios reconhecidos antecipadamente	139.158	(11.308)	-	127.850
Saldo Regulatório (Nota 9)	-	235.858	-	235.858
	3.063.424	168.616	357.491	3.589.531

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de 21,5% (2023: 22,5%), tendo esta redução resultado da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2025.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação dos desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação,

sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

B) Reconciliação da taxa de imposto

	2024	2023
Resultado antes de impostos	832.198	1.182.950
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	174.762	248.419
Tributação autónoma	3.086	3.842
Derrama estadual	-	-
Derrama municipal	9.453	2.660
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	2.235	-
Outros	(15.796)	16.216
Imposto sobre o rendimento	143.221	265.477
Taxa efetiva de imposto	17%	22%

12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC				
Pagamentos por conta	-	(17.163)	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	58.861	-	19.535
Imposto sobre o Valor Acrescentado	582.197	-	364.310	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:	-	-	-	-
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	18.225	-	21.343
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	2.701.827	-	2.566.073
Contribuições para a Segurança Social	-	70.093	-	66.495
Outros impostos	-	2.439	-	2.152
	582.197	2.834.282	364.310	2.675.598

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) cujo valor em 2024 é de 30 Euros/tonelada e em 2023 foi 25 Euros/tonelada.

13. Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 400.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	204.000	1.020.000	51,00%
Município de Leiria	76.176	380.880	19,04%
Município da Marinha Grande	23.896	119.480	5,97%
Município do Pombal	38.072	190.360	9,52%
Município de Porto de Mós	17304	86520	4,33%
Município da Batalha	9.880	49.400	2,47%
Município de Ourém	30.672	153.360	7,67%
	400.000	2.000.000	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2024 o montante desta rubrica era de 2.188.469 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

	Montante
Saldo em 1 de janeiro de 2023	7.979.114
Aumentos	1.940.269
Regularizações	
Rendimentos reconhecidos	(351.422)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.567.960
Aumentos	48.918
Regularizações	(246)
Rendimentos reconhecidos	(986.773)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.629.860
Imposto diferido (Nota 11)	(1.855.420)
	6.774.440

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 26 de março de 2024, o resultado líquido positivo do exercício de 2023 no montante de 917.472,70 Euros foi transferido em 521.298,12 Euros para Resultados Transitados e em 396.174,58 Euros para Distribuição de Dividendos.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2024, no montante de 688.976,31 Euros, propõe-se a seguinte aplicação:

	Montante
Dividendos	688.976,31
Total	688.976,31

14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiram movimentos.

	31/12/2024				31/12/2023			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	19.433	-	-	19.433	43.551	-	(24.118)	19.433
Outros riscos e encargos	-	-	-	-	-	-	-	-
	19.433	-	-	19.433	43.551	-	(24.118)	19.433

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

15. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, têm a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	8.500.000	67.863	5.500.000	49.339
Empréstimos bancários - banca comercial	2.089.576	917.715	3.145.608	746.887
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	5.869	-	131.922
Locações financeiras (Nota 16)	2.137.710	788.118	2.717.578	697.848
	12.727.286	1.779.565	11.363.186	1.625.997

Relativamente aos *covenants* financeiros para o ano 2024, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida Líquida/BAR;
- CGD: Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Autonomia Financeira, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA e Net Capex.

No entanto, o valor de Net Capex não foi cumprido pelo que foi solicitado *Waiver* à CGD e aceite a 31/12/2024.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
BEI-Contrato 89870	3.000.000	3.016.104	3.000.000	3.029.482	Trimestral	4,46%
BEI-Contrato 95717	5.500.000	5.551.759	2.500.000	2.519.857	Trimestral	4,21%
Banca Comercial	2.931.677	3.007.290	3.820.123	3.892.495	Semestral	5,07%
Contas Caucionadas	-	5.869	125.000	131.922	Mensal	4,87%
	11.431.677	11.581.022	9.445.123	9.573.757		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos e suprimentos é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	991.447	928.148
Até 2 anos	1.093.287	861.975
Até 3 anos	1.352.498	1.057.932
Até 4 anos	1.307.190	1.214.916
Até 5 anos	1.307.190	836.274
Mais de 5 anos	5.529.412	4.674.510
	11.581.022	9.573.757

16. Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	4.876.821	(1.596.319)	3.280.502	4.149.059	(942.963)	3.206.096
	4.876.821	(1.596.319)	3.280.502	4.149.059	(942.963)	3.206.096

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	788.118	688.273
Entre 1 a 5 anos	2.135.249	2.605.155
Mais de 5 anos	2.461	121.998
	2.925.828	3.415.426

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente	Corrente
Fornecedores de investimento	1.039.875	479.880
Fornecedores gerais	1.214.744	1.747.287
Partes relacionadas (Nota 19)	572.835	633.711
Fornecedores, faturas em receção e conferência	1.352	937
	2.828.806	2.861.815

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas a pagar a fornecedores incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 572.835 euros e 633.711 euros, respetivamente (Nota 19).

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	538.154	448.446
Outros	1.616	733
Partes relacionadas (Nota 19)	10.485	228.245
Outras dívidas a pagar	59.894	74.295
	610.149	751.720

19. Partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2024	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(361.466)	-	(150.628)	(65.008)	(5.396)
Município de Leiria	3.235.997	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	1.225.869	(3.736)	-	-	-	-
Município de Pombal	1.185.460	(1.266)	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	572.778	(590)	-	-	-	-
Município de Batalha	388.370	-	-	-	-	-
Município de Ourém	21.645	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Suma	-	(32.894)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(12.847)	-	-	-	-
Valorsul	-	(18.807)	85.377	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(32.880)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV – Gestão e Manutenção	-	(548.329)	2.399	-	-	(80.533)
MOTA-ENGIL Global Serv. Part. Admn. TE	-	(41.768)	-	-	-	(18.041)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(356)	-	(913)	-	-
Mota-Engil, SGPS	-	(350)	-	(930)	-	-
Mota-Engil Renewing, S.A.	-	(963)	-	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	(11)	-	-	-	-
	6.630.118	(1.056.263)	87.776	(152.471)	(65.008)	(103.970)

2023	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Aquisição de Ativos Fixos Intangíveis
Accionistas						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(342.222)	-	(139.707)	(182.699)	(9.655)
Município de Leiria	3.189.522	-	-	-	-	-
Município de Marinha Grande	1.214.421	-	-	-	-	-
Município de Pombal	1.156.198	-	-	-	-	-
Município de Porto de Mós	551.899	-	-	-	-	-
Município de Batalha	396.777	-	-	-	-	-
Município de Ourém	15.185	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas						
Suma	-	(15.412)	-	-	-	-
SUMALAB,S.A.	-	(22.472)	-	-	-	-
Valorsul	-	(9.527)	1.852.148	-	-	-
Ersuc	-	-	-	-	-	-
Resiestrela	-	(33.454)	-	-	-	-
Valnor	-	-	-	-	-	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	(377.869)	-	-	-	(16.096)
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TE	-	(38.824)	-	-	-	(6.367)
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	(785.420)	-	-	-	-
	6.524.003	(1.625.200)	1.852.148	(139.707)	(182.699)	(32.117)

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia) e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado. Os serviços contratados à Resiestrela, S.A. dizem respeito ao contrato celebrado de Assessoria Financeira. O valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das Operações	Contraparte	2024	2023
Operações Ativas Operacionais			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	Municípios	6.630.118	6.524.003
Outros rendimentos operacionais - Partilha TMB	Valorsul	-	1.852.148
Outros rendimentos operacionais - Partilha linha de biorresíduos	Valorsul	85.377	-
Operações Ativas Investimento			
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	EGF	5.396	9.655
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	ME Ativ	80.533	16.096
Aquisição de direito de utilização de infraestruturas	ME Global	18.041	6.367
Operações Passivas Operacionais			
Serviços de administração e gestão	EGF	215.924	193.644
Serviços de back-office	EGF	68.657	67.603
Caracterização de resíduos	EGF	45.592	56.878
Serviços de Publicidade	EGF	21.708	13.350
Serviços de Publicidade	SUMA	16.906	-
Serviços de manutenção	ME Ativ	548.329	377.869
Serviços de monitorização ambiental	Suma Lab	12.847	22.472
Serviços informáticos	Valorsul	-	6.000
Serviços informáticos	ME Global	41.246	38.275
Serviços QAS	Valorsul	-	3.527
Remunerações de órgãos sociais	EGF	149.544	139.707
Transporte de resíduos	ME Eng. e Const	356	783.632
Tratamento Biorresíduos	Valorsul	18.807	-
Serviços de consultoria financeira	Resiestrela	32.880	33.454
Serviços de varreduras e lavagens de contentores	SUMA	15.988	15.412
Operações Passivas Financeiras			
Comissões de montagem e outros gastos de financiamento	EGF	65.008	182.699

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2024			
	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a pagar (Nota 17)
Acionistas				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	1.613	(211.520)	-
Município de Leiria	687.982	-	-	(9.880)
Município de Marinha Grande	257.778	-	(111)	-
Município de Pombal	210.665	-	(222)	-
Município de Porto de Mós	101.713	-	(54)	-
Município de Batalha	64.026	-	-	-
Município de Ourém	8.517	-	-	-
Outras partes relacionadas				
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(33.132)	-
SUMALAB, S.A.	-	-	(3.221)	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(2.226)	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.951	-	(301.312)	-
Ersuc	-	-	-	-
Resiestrela	-	-	(9.758)	-
Valnor	-	-	-	-
Vibeiras	-	-	-	-
Valorsul	105.013	-	(9.746)	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	(350)	(605)
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	(1.185)	-
	1.438.645	1.613	(572.835)	(10.485)

2023

	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 16)	Outras dívidas a pagar (Nota 17)
Acionistas				
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	-	(235.149)	-
Município de Leiria	299.192	-	-	(2.643)
Município de Marinha Grande	333.114	-	(51)	-
Município de Pombal	263.820	-	(96)	-
Município de Porto de Mós	48.817	-	(57)	-
Município de Batalha	36.264	-	-	-
Município de Ourém	1.372	-	-	-
Outras partes relacionadas				
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	-	(12.567)	-
SUMALAB,S.A.	-	-	(8.968)	-
Mota-Engil, Eng.Construção, S.A.	-	-	-	(225.602)
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	(5.012)	-
MOTA-ENGIL ATIV - GESTÃO E MANUTENÇÃO	-	-	(361.347)	-
Ersuc	-	-	-	-
Resiestrela	-	-	(10.464)	-
Valnor	-	-	-	-
Vibeiras	-	-	-	-
Valorsul	90.804	225.602	-	-
MOTA-ENGIL ENG. E CONSTRUCAO AFRICA	-	-	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A., Sociedade Aberta	-	-	-	-
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	-	-	-	-
MOTA-ENGIL RENEWING SA	-	-	-	-
	1.073.383	225.602	(633.711)	(228.245)

20. Vendas e prestação de serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2024	2023
Vendas	6.207.435	5.212.306
Serviços prestados (Nota 19)	7.093.182	6.621.287
	13.300.616	11.833.594

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 2024 verificou-se um aumento das vendas, justificado essencialmente pelo crescimento dos ganhos relativos à retoma de recicláveis que teve por base, a continuação do bom desempenho da atividade de recolha seletiva no ano 2024 e o aumento dos valores de contrapartida que se verificou nos últimos 4 meses do ano.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2024	2023
Energia	1.422.557	1.506.945
Material reciclável	4.724.839	3.663.740
Outros	60.039	41.621
	6.207.435	5.212.306

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme se segue:

	2024	2023
Tratamento de resíduos a municípios	7.093.182	6.621.287
Tratamento de resíduos a particulares	-	-
	7.093.182	6.621.287

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2024 no montante de 194.459 Euros, por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

21. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Conservação e reparação	2.052.938	1.930.611
Subcontratos	494.796	1.255.460
Trabalhos especializados	909.727	912.619
Energia e fluídos	1.411.057	1.198.858
Vigilância e segurança	226.878	197.129
Seguros	278.944	228.266
Rendas e alugueres	319.091	148.373
Limpeza, higiene e conforto	107.797	85.606
Outros fornecimentos e serviços externos	288.665	219.541
	6.089.891	6.176.464

No exercício de 2024, salienta-se as seguintes variações face a 2023:

- i. menores gastos na rubrica de subcontratos, devido essencialmente aos gastos referentes ao transporte de refugos para incineração que em 2024 deixaram de existir devido ao fim da partilha do TMB com a Valorsul (- 783 mil Euros). Recorde-se que, no âmbito desta partilha, os refugos produzidos na instalação, na quota parte utilizada pela Valorsul, eram transportados para a central de incineração de S. João da Talha para valorização energética, sendo o custo de transporte suportado numa primeira fase pela VALORLIS e posteriormente imputado a 100% à Valorsul por intermédio do valor cobrado pela partilha. Em 2024 esse custo deixou de existir, justificando a quebra no valor total dos FSE;
- ii. aumento na rubrica de rendas e alugueres (+171 mil Euros) resultante, essencialmente, da obrigação imposta pelo TUA de implementar um sistema de tratamento de efluentes, o que originou a necessidade de aluguer de uma unidade de osmose inversa em junho e uma segunda unidade de reforço no final do ano;
- iii. aumento na rubrica outros materiais (+42 mil Euros), referente ao aumento de consumos pela instalação, em particular das unidades de osmose inversa;
- iv. aumento na rubrica de conservação e reparação (+122 mil Euros) resultante do aumento das necessidades que se vieram a verificar decorrente da vetustez de instalações e equipamentos;
- v. maiores gastos em eletricidade (+157 mil Euros) associados ao aumento de preço e ao aumento de consumo de eletricidade das instalações com a contribuição igualmente das unidades de osmose de inversa.

22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	149.544	139.707
Remunerações do pessoal	2.941.800	2.603.407
Encargos sobre as remunerações	622.250	561.340
Seguros	151.560	150.842
Outros gastos com o pessoal	238.882	241.118
	4.104.036	3.696.414

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa terminou com 165 e 147 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

A rubrica de Gastos com Pessoal sofreu um acréscimo de 11% face a 2023, cerca de 407 mil Euros resultam dos aumentos de gastos em remunerações e respetivos encargos decorrentes do aumento de número de colaboradores ao serviço (acrécimo de 12%, face aos dados registados em 2023) e do aumento do salário mínimo nacional.

23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de "Outros rendimentos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (Nota 6)	2.655.205	5.618.587
Alienação de equipamentos	80.570	-
Indemnizações associadas a sinistros	2.630	-
Rendimentos suplementares	90.010	1.855.752
Outros rendimentos e ganhos	661	11.257
	2.829.075	7.485.597

De salientar que o decréscimo verificado na linha dos rendimentos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2024 (ver Nota 6).

A rubrica de Rendimentos Suplementares apresenta a seguinte decomposição:

	2024	2023
Atividade Complementar	85.377	1.852.148
Outros	4.633	3.604
	90.010	1.855.752

De salientar que os Rendimentos Suplementares são, essencialmente referentes a:

- em 2023 são referentes à partilha do TMB com a Valorsul, que terminou no final de 2023 por via da alteração do TUA. No âmbito deste protocolo a Valorlis faturou em 2023 à Valorsul metade dos gastos diretos e indiretos associados ao TMB;
- em 2024 são referentes à partilha da linha de tratamento de biorresíduos com a Valorsul. Neste enquadramento em 2024 apenas foi debitado à Valorsul metade dos gastos das amortizações líquidas de subsídios da linha de biorresíduos no montante de 85 mil Euros.

A rubrica de "Subsídios à exploração" no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Subsídios de exploração	18.207	11.500
	18.207	11.500

Os valores registados em 2024 na rubrica "Subsídios à Exploração" apresentam o seguinte detalhe:

- 4 mil Euros referente à Candidatura ao PRR "EMBALAGEM DO FUTURO | + Ecológica + Digital + INCLUSIVA".
- 14 mil Euros referente a Campanhas da SPV ("Juntos a Reciclar ++" e "TrashifyTech@Valorlis")

24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem a seguinte composição:

	2024	2023
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura (Nota 6)	2.655.205	5.618.587
Impostos	104.896	104.860
Correções relativas a exercícios anteriores	-	74.167
Outros gastos e perdas	9.240	25.772
	2.769.341	5.823.386

O decréscimo verificado na linha dos gastos associados ao direito de utilização de infraestruturas está relacionado com o investimento que ocorreu durante o exercício de 2024 (ver Nota 6).

25. Gastos/reversões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2024	2023
Ativos intangíveis (Nota 6)	2.733.944	2.083.373
	2.733.944	2.083.373

26. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Juros suportados	745.544	561.742
Capitalização DT 2023 (Nota 10)	46.947	49.125
Capitalização DT 2024 (Nota 10)	19.543	-
Comissões bancárias	112.784	127.970
Outros gastos e perdas financeiros	16.022	93.851
	940.839	832.688

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tinham a seguinte composição:

	2024	2023
Capitalização do saldo regulatório (Nota 9)	74.434	58.224
Capitalização do desvio tarifário de 2022 (Nota 9)	124.425	-
	198.859	58.224

27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2024	2023
Garantias bancárias de execução	407.694	407.694
Garantias bancárias financeiras	377.778	644.445
	785.472	1.052.139

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	407.694	Millennium BCP	Garantia de cumprimento de Contato de Concessão
Garantias bancárias financeiras:			
BCP	377.778	Garval-Sociedade de Garantia Mútua	Garantia Financiamento Covid -19
	785.472		

28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	688.976	917.473
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	400.000	400.000
Resultado líquido por ação básico e diluído	1,72	2,29

29. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2025 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

A 31 de dezembro de 2024, a Empresa apresenta fundo de maneo positivo no valor de 33 mil Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponíveis e não utilizados ascendem a 6.544 mil Euros.

29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do

modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram

mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

- (c) Regulamento n.º 86/2020 publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro (2º Documento Complementar), no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2024, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2025, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à VALORLIS através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 06/08/1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;

- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão.

Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;

- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e

regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2024, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2024.

De referir, que em 2025 os municípios de Porto de Mós e Batalha liquidaram a dívida vencida a 31 de dezembro de 2024.

32. Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários faturados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 7.461,60Euros.

Leiria, 28 de fevereiro de 2025

O contabilista certificado

O conselho de administração

14

Relatório e parecer do Fiscal *Único*



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

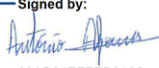
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Nj3YzYwMjk1NGJkY2Y3OTczMDEyYVYVdEExMTMxODMwOTUwMDUxODI5OTJBUiBGVQ==

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

12 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

80AD01EFFED046C...

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614

15

Certificação Legal *de Contas*



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 37.397.328 euros e um total de capital próprio de 12.051.885 euros, incluindo um resultado líquido de 688.976 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

DocID: Njcz3YwMjk1NGJkY2Y3OTczMDEyYVWkdEExMTMxODMwOTUwMDUxODI5OTJhQ0x0

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

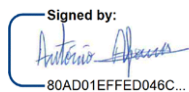
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

12 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

80AD01EFFED046C...

António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
Registado na CMVM com o n.º 20160614



Morada
VALORLIS – Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos, S. A.
Quinta do Banco,
2416-902 Leiria

Website
www.valorlis.pt

Contacto Telefónico
(+351) 244 575 540